



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

Município de Não-Me-Toque  
Edital de Pregão Presencial nº 55/2021  
Tipo de julgamento: **menor preço por item**

*Edital de pregão para a Aquisição de Material de Expediente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **03 de Novembro do ano de 2021**, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, localizada na Av. Alto Jacuí n.º 840 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 28.843 de 04 de junho de 2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de Material de Expediente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 091/2021, de 10 de março de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

### 1 - DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Pregão Presencial é a **Aquisição de Material de Expediente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, conforme Proposta nº 39.192/2019 – Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania**, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

1.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme prevê o Art.65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

### 2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7, deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em **envelopes distintos, lacrados**, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 55/2021**

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**EMAIL/TELEFONE**

2.2. Todo o documento exigido no presente instrumento convocatório poderá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

**AO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 55/2021**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**EMAIL/TELEFONE**



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade ou C.N.H.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e autenticado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual, devidamente registrado e autenticado.

**b)** se representada por procurador, deverá apresentar:

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante com firma reconhecida em cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

**c)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**Observação 3:** Se a licitante não apresentar a declaração escrita, prevista no item 3.3 letra "c", seu Representante poderá fazê-la, de próprio punho, no momento do credenciamento.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**3.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, sob as penas da Lei.**

**3.5.1.** As cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador ou técnico contábil, de que se enquadram no limite de receita referido acima, sob as penas da Lei.**

**3.6. Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as seguintes declarações fora dos envelopes de habilitação e de propostas:**

**3.6.1 Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo.**

**3.6.2 Declaração, firmada por contador ou técnico contábil, de que se enquadram no limite de receita referido acima sob as penas da Lei.**

## **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, previsto no item 03.

## **5 - PROPOSTA DE PREÇO:**

**5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

**a)** razão social da empresa;

**b)** descrição completa do produto;

**c) preço unitário** líquido indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**d)** A proposta deverá conter, obrigatoriamente, **a marca do produto**, sob pena, de ser desclassificada a empresa licitante.

**5.2.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**5.3.** Fica autorizada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, quando entender por interpretação sistêmica a melhor garantia à supremacia do interesse público em confronto com os princípios constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 43, Inciso VI, § 3º da Lei 8.666/93.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.5.1.** Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

**6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.6.1.** A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1% (Um por cento)**.

**6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 16 deste edital.

**6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço item** para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço por item**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) contiverem opções de preços alternativos;
- c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5 e 3.5.1, deste edital.

**6.15.1.** Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**6.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**6.17.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**6.18.** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**6.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto a serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme Item 18 deste edital.

**6.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## 7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

b) Declaração emitida pela empresa atestando que não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa no município de Nã-Me-Toque, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, quando for o caso.

c) Declaração de que a empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Nã-Me-Toque, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

c.1) O Pregoeiro e equipe de apoio verificará durante a sessão da presente licitação, se a declaração citada na letra "c" item 7.1, está de acordo com:

c.1.1) Cadastro Nacional de empresas punidas (CNEP), através de consulta no link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c.1.2) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa - CEIS, através de consulta no link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

### 7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial no caso de empresa individual, devidamente registrado e autenticado;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e autenticado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

### 7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### 7.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão nacional de débitos trabalhistas: Lei n.º 12.440;

#### 7.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **em vigor**. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.

**7.2** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5, que possuírem restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, previstos nos itens 7.1.3 e 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**7.2.1** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**7.2.2** Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**7.2.3** O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.2.4** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.3, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16, deste edital.

**7.3.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

#### 8 - DA ADJUDICAÇÃO:

**8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## 9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.3.** O interessado em apresentar o recurso deverá observar os seguintes procedimentos:

**9.3.1.** O recurso deve ser apresentado de forma escrita, fundamentada e conter assinatura do impugnante em via original;

**9.3.2.** O recurso será recebido no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Av. Alto Jacuí, 840, centro, no horário das 08h15min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas; ou

**9.3.3.** O recurso poderá ser encaminhado por correio eletrônico (e-mail), para o endereço [edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br](mailto:edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br). Nesse caso o documento original deverá ser digitalizado e encaminhado em anexo à mensagem, para que no Setor de Compras seja impresso e registrado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

**9.3.4.** Somente será apreciado o teor dos documentos protocolados na forma definida nos itens anteriores.

**9.4.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

## 10 - DOS PRAZOS:

**10.1** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.2** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.3** O contrato administrativo terá validade de 12 (doze) meses, e os materiais deverão ser entregues em uma única parcela, na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, após liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019, no prazo estabelecido no item 3, do ANEXO I (Termo de Referência).

## 11 - DO PAGAMENTO:

**11.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante entrega total dos materiais e apresentação da Nota Fiscal, vista e aprovada pelo gestor e fiscal do Contrato, conforme ordem cronológica de pagamentos obedecendo à exigibilidade do crédito conforme Decreto nº 106/2016 de 25 de Maio de 2016, art. 03º inciso III, **bem como a liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.**





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**11.2** Será obrigatório constar no corpo de cada Nota Fiscal emitida, em local de fácil visualização, a indicação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial) e contrato administrativo, bem como dados bancário para depósito, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

**11.3.** No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos na Lei.

**11.4.** Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN a ser recolhido.

**11.5.** O pagamento dar-se-á por meio de ordem bancária, na conta indicada pela licitante.

## **12 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**12.1.** Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela **CONTRATADA**, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

## **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**13.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2021/1502

2109 – Manutenção do Programa a Pessoa com Deficiência

1201 – FNAS

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**13.2.** A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

**14.1.** A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através de servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato, de acordo com normatização interna.

**14.2.** A Fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Administração Municipal.

**14.3.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus à Administração Municipal.

**14.4.** Qualquer fiscalização exercida pela Administração Municipal, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a **CONTRATADA** de suas obrigações de fiscalização e perfeita execução do contrato.

**14.5.** A Fiscalização da Administração Municipal, em especial, terá o dever de verificar o cumprimento dos termos do contrato, especialmente no que se refere à qualidade na prestação dos serviços, podendo exigir as cautelas necessárias à prevenção do erário.

## **15 - DAS PENALIDADES:**



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**15.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estará sujeitas às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93:

*a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

*b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos;*

*c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

*d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;*

*e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10(dez) dias úteis, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.*

*f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.*

*g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

*h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar a contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da ordem de serviço ou da nota de empenho.*

*i) "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o XIV do art. 4º desta lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais", conforme artº 7 da Lei Federal nº 10.520/02.*

**15.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**15.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.**

## **16 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**16.1** – Segundo o art. 41 § 1º da Lei 8666/93 "Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei", devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**16.2** – O interessado em apresentar impugnação ao presente edital deverá observar os seguintes procedimentos:

**16.2.1** – A impugnação deve ser apresentada de forma escrita, fundamentada e conter assinatura do impugnante em via original;



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**16.2.2** – A impugnação será recebida no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito á Av. Alto Jacuí, 840, centro, no horário das 08h15min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas; ou

**16.2.3** – A impugnação poderá ser encaminhada por correio eletrônico (e-mail), para o endereço [edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br](mailto:edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br). Nesse caso o documento original deverá ser digitalizado e encaminhado em anexo à mensagem, para que no Setor de Compras seja impresso e registrado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. O impugnante receberá mensagem eletrônica com a confirmação do recebimento e número de registro do protocolo.

**16.2.3** - Somente será apreciado o teor dos documentos protocolados na forma definida nos itens anteriores.

**16.3** – Em caso de procedência da impugnação, se for o caso, será marcada nova data para a realização do certame, sendo feita a publicação no site da Prefeitura: [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br), e no jornal local.

**16.4** – Se a ocorrência da impugnação for de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e legislação vigente.

**16.5** – Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**17.1.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras e Licitações.

**17.2** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**17.3.** Para agilidade dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**17.4.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**17.5.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**17.6.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**17.7.** A participação nesta Licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições do presente Edital, dos seus Anexos e das normas que o integram.

**17.8.** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:



ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta do Contrato Administrativo

ANEXO III - Modelo de Proposta

ANEXO IV – Declaração de Habilitação.

 @prefeituradenmt  /prefeituradenmt  [www.naometoque.rs.gov.br](http://www.naometoque.rs.gov.br)

 Av. Alto Jacuí, 840 | Não-Me-Toque /RS | CEP 99470-000  (54) 3332-2600



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



ANEXO V – Declaração não emprega menor.

ANEXO VI – Declaração não emprega servidor público.

ANEXO VII – Declaração de idoneidade.

**17.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Não-Me-Toque para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**17.10** O Edital relativo ao objeto desta licitação, bem como todos os atos oriundos dessa licitação, encontrar-se-ão à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações ou site [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br) da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

Não-Me-Toque, 28 de Setembro de 2021.

**GILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pregão 55 mat. expediente apae.doc/dl



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **“Aquisição de Material de Expediente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, conforme Proposta nº 39.192/2019 – Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania”**.

#### 1.1 – JUSTIFICATIVA

Os itens do presente termo de referência atendem às necessidades da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS para desempenho regular das suas atividades.

#### 2 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Abaixo segue a tabela com a descrição e quantidades mínimas e máximas de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	Quant.
01	Agenda executiva - uma página por dia em espiral, medindo aproximadamente 14,0 x 20,5 cm.	UN	6
02	Alfabeto Móvel de E.V.A com adesivo - no mínimo 50 unidades.Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	8
03	Alfabeto Móvel de E.V.A - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	20
04	Alfinete: com cabeça colorida. Caixa com 100 unidades.	CX	5
05	Anote e cole - em papel, cor amarela, nas dimensões: 76 mm x 76 mm, com 100 folhas. Removível, autoadesivo.	PCT	30
06	Anote e cole - em papel, cores variadas, nas dimensões: 38 mm x 50 mm, com 100 folhas. Removível, autoadesivo. Pacote com 04 unidades na cor amarela.	PCT	30
07	APAGADOR P/QUADRO BRANCO C/SUPORTE P/CANETÃO	UN	8
08	Apontador de lápis - um furo, manual, com depósito, lâmina em aço inoxidável, unidade	UN	40
09	Argila: para artesanato de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico. Pacote com no mínimo 1 kg.	PCT	10
10	Avental de plástico adulto: Material laminado de PVC de fácil limpeza.	UN	10
11	Balão liso: tamanho 07, cores sortidas, pacote com 50 unidades.	PCT	20
12	Balão canudo: cores sortidas, pacote com 50 unidades.	UN	10



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



13	BANDEJA P/ LAVAR PINCÉIS Utensílio de plástico. Dimensões aproximadas de 165 x 165 x 90 mm no formato quadrado.	UN	5
14	Base acrílica aproximadamente 250 ml: uso específico: para preparar as peças antes da pintura, pode ser aplicada sobre madeira, gesso, cerâmica, tela, cortiça e couro. Características; fundo fosco branco. Solúvel em água, não tóxica.	UN	5
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA - Composição: Laminado PVC, Microfibra ou material superior. Circunferência aproximada: 65-70 cm	UN	7
16	BOLA DE ISOPOR, 07 CM	UN	20
17	BOLA DE ISOPOR, 10 CM	UN	20
18	BOLA DE ISOPOR, 15 CM	UN	20
19	BOLA DE VÔLEI COSTURADA - Composição: Laminado PVC, Microfibra ou material superior. Circunferência aproximada: 62-68 cm	UN	7
20	Borracha escolar nº 40 - dimensões mínimas: 30 mm x 22 mm x 5 mm, na cor branca, macia.	UN	100
21	Brinquedo: Massa cinética (areia): massinha que estica e volta, não seca, não suja e não gruda. Não contém glúten, nem trigo. Para crianças acima de 03 anos. Embalagem com no mínimo 150 gr.	UN	30
22	Brinquedo: BALANÇO INDIVIDUAL – GRANDE Balanço infantil - Idade indicada: 3+ anos - Balanço grande com assento em madeira de MDF e protetores em plástico resistente ou madeira - Com corda trançada em polietileno ou nylon, ou produto superior. Acompanha manual de instruções de montagem. Indicado para crianças com até 30 kgs - Cores diversas. Dimensões aproximadas do produto: 30x30x12 cm	UN	4
23	Brinquedo: BALANÇO INDIVIDUAL - PEQUENO P/BEBE, acima de 09 meses de idades, bem seguro sem cantos que possam machucar as crianças. Material resistente, durável e antitóxico, para ambientes externos e internos. Material: madeira ou plástico, acompanha a corda em polietileno ou nylon, ou produto superior. Acompanha manual de instruções de montagem. Indicado para crianças com até 25kgs.	UN	2
24	Brinquedo: BALDINHO DE AREIA COM BRINQUEDOS – Composição de Polipropileno, Atóxico. Que contenha no mínimo: 01 Balde, 01 Peneira, 01 Pá, 01 Rastelo, 02 Formas de Medida	UN	12
25	Brinquedo: BERÇO P/ BONECAS, Estrutura em MDP de no mínimo 15mm, medidas aproximadas (AxLxC) 32x28x55 cm, com cantos arredondados e emborrachados preferencialmente. Acompanha Colchão e Vêu de mosquito.	UN	4
26	Brinquedo: BONECA GRANDE - BEBE FALA NO MÍNIMO 30 FRASES – ideal para crianças acima de 03 anos.	UN	60
27	Brinquedo: BONECA PEQUENA COM CHEIRINHO DE FRUTAS COM ROUPA – CONFECCIONADO EM MATERIAL VINIL MACIO E RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 15 X 8 CM.	UN	10
28	Brinquedo: CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO P/BONECAS, Dimensões do Produto: aproximadamente 38cm de altura. Material: Plástico	UN	4



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



29	Brinquedo: CARIMBO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - embalagem com no mínimo 12 unidades, Carimbos autoentintados com encaixe para lápis, Faixa etária recomendada: + 4 anos	UN	1
30	Brinquedo: CARIMBO DOS ANIMAIS SELVAGENS - embalagem com no mínimo 12 unidades, Carimbos autoentintados com encaixe para lápis, Faixa etária recomendada: + 4 anos	UN	1
31	Brinquedo: CARRINHO COM FORMA GEOMÉTRICAS DE ENCAIXE, COM NO MÍNIMO 05 FORMAS DE ENCAIXE. Composição / Material: Plástico. Dimensões Aproximadas do carrinho : 25 x 20 x 12cm .	UN	6
32	Brinquedo: CARRINHO C/FRICÇÃO, fabricado em metal com partes em plásticoPneus de borracha, tamanho aproximado de 11 cm de comprimento, 4 cm de altura e 4 cm de largura, Crianças acima de 3 anos	UN	4
33	Brinquedo: CARRINHO DE PASSEIO P/BONECAS - Idade mínima recomendada 3 anos , com regulagem de altura da alça, cestinho para guardar objetos embaixo do carrinho (opcional), Dimensão Aproximada: 50cm de C x 30cm L x 62cm A. Material: Ferro ou plástico resistente e tecido poliéster.	UN	2
34	Brinquedo: CARRINHO MODELO CAMINHÃO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos . - Dimensões aproximado produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3
35	Brinquedo: CARRINHO MODELO CAMINHÃO BOIADEIRO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos . - Dimensões aproximado produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3
36	Brinquedo: CARRINHO MODELO CARREGADEIRA, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos . - Dimensões aproximadas do produto: (CLA) 40 x 15 x 20 cm	UN	3
37	Brinquedo: CARRINHO MODELO GUINCHO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos . - Dimensões aproximada do produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3
38	Brinquedo: CARRINHO PEQUENO DE BRINQUEDO MINIATURAS – Material: Metal Exemplo: carrinho da Hot Wheels	UN	10
39	Brinquedo: CASA C/FORMA GEOMÉTRICA P/ENCAIXE:- Formas e Encaixes - Casinha com no mínimo 6 peças coloridas para encaixar, sons divertidos e melodias para tocar junto, janela e porta que abrem e fecham. Idade recomendada: A partir de 01 ano Composição / Material: Plástico Dimensões aproximadas do Produto Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C):15x15x15 cm.	UN	4
40	Brinquedo: CAVALINHO PULA PULA - PULA PULA DE BORRACHA INFLÁVEL – MEDIDAS MINIMAS: A x L x C = 53cm X 26 cm X 54 cm.	UN	3
41	Brinquedo: DINOSSAURO C/FORMAS GEOMÉTRICAS P/ENCAIXE - Com Formas Didáticas De Cores Diferentes E Encantadoras Que Encaixam No Corpo Do Brinquedo , com no mínimo 05 peças de encaixar. Idade recomendada: A partir de 01 ano. Composição / Material: Plástico	UN	5



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



42	Brinquedo: HELICOPTERO PEQUENO DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO - Idade recomendada a partir de 3 anos, Dimensões: Aproximadamente 48 x 20 x 12 cm, Material: Plástico Atoxico. Cores diversas	UN	10
43	Brinquedo: JOGO DA LINGUAGEM - Com o Jogo da Linguagem as crianças aprendem brincando. Estimula a criança através da leitura, escrita e interpretação. Exercita sua escrita e criatividade com este jogo onde até mesmo quem perde, sai ganhando. Acompanha no mínimo 01 tabuleiro, 300 Cartas, 02 peões e 01 dado para jogar . Recomendado a partir de 06 anos.	UN	4
44	Brinquedo: JOGO DAS VOGAIS COM ANIMAIS - Cada joguinho ensina uma vogal diferente. A criança aprende a reconhecer a vogal e a sua forma enquanto relaciona com o animal que começa com a mesma letra. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior. Itens Inclusos: mínimo 5 joguinhos com 2 peças	UN	5
45	Brinquedo: JOGO DE DOMINÓ COM FRASES - Confeccionado em MDF- com no mínimo 28 peças - tamanho aproximado da peça de 6x2,5cm - acondicionadas em caixa de madeira.	UN	5
46	Brinquedo: JOGO DE DOMINÓ DE MATEMATICA, em Mdf com no mínimo 28 peças com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira, tamanho aproximado 6,75 X 3,35 X 1,5 cm cada peça, faixa etária: A partir de 5 ano(s).	UN	5
47	Brinquedo: JOGO DE MONTAR TIPO CONSTRUTOR COM APROXIMADAMENTE 55 PÇS: pecinhas de construir em MDF, com espessura mínima 12 mm. As crianças vão amar esse brinquedo, é diversão garantida. As pecinhas estimulam a coordenação motora, capacidade auditiva e visual. Recomendado para crianças a partir de 5 anos. Dimensões do produto: peças diversas	UN	6
48	Brinquedo: JOGO DE QUEBRA CABEÇAS DE NÚMEROS - idade recomendada 3 a 5 anos - Montando os Números 1 ao 20. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	5
49	Brinquedo: JOGO DE QUEBRA CABEÇAS DE SOLETRAR, facilita o aprendizado da criança e é perfeito para auxiliar no processo de alfabetização. Deve conter no mínimo 12 mini quebra-cabeças que formam imagens com seus respectivos nomes, facilitando a aprendizagem. Uma forma divertida e descontraída de aprender, idade recomendada a partir dos 03 anos. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	5
50	Brinquedo: JOGO QUEM CONTA UM CONTO	UN	4
51	Brinquedo: MOTO PEQUENA DE BRINQUEDO - Recomendado para crianças acima de 3 anos, Material: Plástico Atoxico. Tamanho aproximado da moto: 19cm. Cores diversas	UN	10
52	Brinquedo: PEÇAS GEOMÉTRICAS P/MONTAR - SACOLA COM NO MÍNIMO 126 PEÇAS. PEÇAS DE MADEIRA OU PLÁSTICO. Idade mínima recomendada 3 anos	UN	5
53	Brinquedo: PISCINA DE BOLINHAS portatil - Dimensões aproximadas do Produto: 100 (Comp.) x 85 (Larg.) x 35 (Alt.) Material de Composição: Nylon ou produto superior resistente.	UN	3
54	Brinquedo: SACO DE BOLINHAS P/PISCINA, C/100 UN - colorida	UN	8





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



55	Brinquedo: TRICICLO – FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POLIPROPILENO OU SUPERIOR, ASSENTO ANATÔMICO, RODAS ROBUSTAS, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÃO MÍNIMA: 60 CM DE COMPRIMENTO.	UN	10
56	Brinquedo: JOGO DA MÍMICA - jogo super divertido e engraçado. Um jogo de mímica com tabuleiro. Divirta-se fazendo mímicas para conseguir chegar ao final do tabuleiro primeiro. Ideal para estimular a imaginação e animar a brincadeira. Recomendado à partir de 6 anos, que contenha no no mínimo: 120 cartas Compatível para o seguinte Número de Jogadores: Para 3 a 4 jogadores	UN	2
57	Brinquedo: JOGO DE CARTINHAS P/DITADO com no mínimo 35 peças medindo aproximadamente 12 x 6 cm cada, com figuras e palavras, que estimula a alfabetização, a escrita e a leitura. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Peças em E.V.A, MDF ou cartonado	UN	2
58	Brinquedo: JOGO DE FORMAR PALAVRAS - Utilizando este material, a criança desenvolverá sua capacidade de observação, agilidade motora, habilidade de escrita e também a comunicação. Além disso estará desenvolvendo seu nível de vocabulário, sua linguagem verbal se torna mais fluente e há maior interesse pelo conhecimento de palavras novas. Idade recomendada: Para crianças em processo de alfabetização - 05 anos. Composição: Caixa de madeira contendo no mínimo 60 pedras de madeira ou mdf com o alfabeto impresso frente e verso. Letras maiúsculas e minúsculas cursivas. Vogais repetidas. Medidas mínimas 2,2 x 2,2 x 1 cm cada peça.	UN	5
59	Brinquedo: JOGO QUEBRA CABEÇA DE VOGAIS (VOGAIS COMPLETO) Um jogo estimula a acuidade visual, associação e coordenação motora. Esse brinquedo auxilia no aprendizado da escrita, formação de palavras e senso de associação. Quebra-cabeça com no mínimo 30 peças. Idade recomendada a partir dos 03 anos. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	6
60	Cadeira/poltrona PVC - branca: Poltrona de fácil armazenamento, pois pode ser empilhada ocupando pouco espaço. Na cor branca, material em polipropileno, que suporte uma carga mínima de 180 kg.	UN	120
61	Caderno de caligrafia – grande, capa dura, com 40 folhas.	UN	30
62	Caderno universitário espiral - material paper off-set 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura, com 96 folhas.	UN	400
63	Caderno para desenho espiral – grande, capa dura, com 96 folhas.	UN	150
64	Caixa para arquivo morto plástica - dimensões mínimas: 35 cm x 25 cm x 13,5 cm.	UN	30
65	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28X17 CM	UN	7
66	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31X19 CM	UN	7
67	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X29 CM	UN	7



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



68	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, COM NO MINIMO 09 DIVISÓRIAS OU POTES. Ideal para diversas necessidade de acomodações domésticas ou no trabalho. Capacidade Aproximada de 6 litros.	UN	10
69	Caixa para camisa: confeccionada em plástico resistente, para armazenamento de documentos e folhas. Cores diversas. Dimensões aproximadas: 6x 39 x 27 cm	UN	10
70	Caixa de plástico modelo sapato: confeccionada em plástico resistente, para armazenamento de documentos e folhas. Cores diversas.. Tamanho da caixa Aproximado: 30cmx20cmx10cm	UN	6
71	CALCULADORA DE MESA, COM PILHA, 12 DIGITOS	UN	6
72	Caneta esferográfica na cor azul - em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, corpo sextavado e transparente, traço 0,7 mm. Acondicionado em caixa com 50 unidades. Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	UN	70
73	Canetão para cartaz ponta arredondada - cores diversas.	UN	50
74	Canetão marcador para quadro branco - nas cores preta, azul e vermelha, ponta macia, tinta especial, que possa ser apagada facilmente. Recarregável.	UN	40
75	Caneta permanente - tinta preta, para escrita em CD e DVD, com traço fino 1,0 mm.	UN	12
76	Caneta permanente - tinta preta, para escrita em CD e DVD, com traço grosso de 2,0 mm.	UN	25
77	CARIMBO PEDAGÓGICO ALFABETO COMPLETO - onde a criança pode utilizar a criatividade para formar as palavras ou colorir as letras de acordo com seu raciocínio. Tamanho mínimo de ,3,5 x 4,5 cm. Acompanha almofada. Fabricado em plástico ou material resistente equivalente.	JG	4
78	CARIMBO PEDAGÓGICO NÚMEROS- com no mínimo 10 carimbos (0 ao 9). Tamanho mínimo de 3,5 x 4,5 cm. Acompanha almofada. Fabricado em plástico ou material resistente equivalente.	JG	4
79	Chaveiro Plástico com Etiqueta de Identificação. Cores sortidas.	UN	60
80	Clipes 10/0 - fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com no mínimo 18 unidades.	CX	5
81	Clipes 2/0 - fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades	CX	10
82	Cola colorida: de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 23 g. Pacote com 6 unidades/cores.	PCT	20
83	Cola em bastão - cor branca, aplicação papel, atóxica, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de no mínimo 20 g.	UN	20
84	Cola branca - de uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina. Frasco de no mínimo 110 gr.	UN	70



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



85	Cola Branca PVA - com embalagem de no mínimo 03 KG, com alta força de colagem e fácil aplicação. Indicado para colagens de alto desempenho, principalmente em madeiras, MDF, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros	UN	5
86	Cola glíter: de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 23 g. Pacote com 6 unidades/cores.	UN	25
87	Cola instantânea: tipo Tek Bond linha artesanto, adesivo instantâneo multiuso, de baixa, media e alta viscosidade, com alto potencial de colagem de no mínimo 20 gramas.	UN	10
88	Cola para EVA - de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 90 g.	UN	12
89	Cola para isopor - de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 90 g.	UN	12
90	Cola quente em bastão para pistola grande: resina sintética, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Medida mínima de cada bastão 11,2mm x 30cm.	UN	1
91	Cola quente fino em bastão para pistola pequena: resina sintética, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Medida mínima de cada bastão 7,5 mm x 30cm	UN	250
92	Conjunto de Lixeiras para coleta seletiva - conjunto com no mínimo 04 lixeiras de no mínimo 10 litros.	CJ	5
93	Copo descartável 200 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	20
94	Envelope saco (natural) na cor branca - medidas mínimas 176 x 250 mm, produzido com papel kraft natural 80 gramas. Por unidade	UN	100
95	Envelope saco (natural) para folha A4 - medidas mínimas 240 x 340 mm, produzido com papel kraft natural 80 gramas. Por unidade	UN	500
96	Etiqueta branca com visor para identificação de pasta suspensa, emablagem com no mínimo 50 unidades. Visor plástico em PVC para pastas suspensas e etiqueta produzida em cartão offset (120g/m) branco. Dimensões aproximadas: 80 x 60 mm Gramatura: 120g/m <sup>2</sup>	UN	3
97	Extrator de grampo – espátula de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, ponta chata arredondada. Deverá apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, ranhuras ou recortes no papel.	UN	6
98	FIO DE BARBANTE, nº 06. rolo com aproximadamente 100 metros, CORES DIVERSAS	UN	10
99	Fita adesiva dupla face: com fixação forte. Ideal para pendurar objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral. Medida mínima de 24mmx2m.	UN	10
100	Fita adesiva larga - em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 45 mm x 40 m.	UN	20
101	Fita crepe - cor branca, rolo medindo 24 mm x 50 m.	UN	15



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



102	Fita mimosa: 100% poliéster, nº03 rolo de aproximadamente 50m. Nas cores diversas.	UN	7
103	Fita crepe - cor palha, rolo medindo 45 mm x 50 m.	UN	15
104	Fita adesiva estreita - tamanho grande, em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 12 mm x 40 m.	UN	15
105	FOLHA ADESIVA - Etiqueta Auto-Adesiva disposta em folha no formato A4 adequada para impressora, pacote com no mínimo 100 folhas/etiqueta. Tamanho mínimo 295mm X 205mm X 1 colunas	PCT	10
106	Folha de EVA com desenhos – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100
107	Folha de EVA com glitter – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100
108	Folha de EVA – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	150
109	Folha de EVA aveludado – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100
110	Folha papel de seda - medidas mínimas 48 x 60 cm, diversas cores.	UN	120
111	Giz de cera escolar - atóxico, caixa com no mínimo 12 cores e 100g, carga inerte. Composição: cera e pigmentação.	CX	40
112	Giz para quadro: produto antialérgico, não tóxico. Caixa com no mínimo 25 und. Cores diversas.	CX	15
113	Grampeador de mesa – emborrachado, metal, base antiderrapante, para grampo 26/6, capacidade mínima de 100 folhas.	UN	3
114	Grampeador de mesa – emborrachado, metal, base antiderrapante, para grampo 26/6, capacidade mínima de 25 folhas.	UN	8
115	GRAMPEADOR DE PAREDE - Utilizado para artesanato, colocação de carpetes, forrações e muito mais. Com botão para ajuste de pressão. Apoio emborrachado. Utiliza grampos: 106/6 e 106/8.	UN	6
116	Grampo para grampeador - tamanho 26/6, em metal, com tratamento superficial cobreado, (extra). Caixa com 5.000 unidades	CX	20
117	Grampo para grampeador - tamanho 106/6, em metal, com tratamento superficial cobreado, (extra). Caixa com 5.000 unidades.	CX	3
118	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 20 cm x 20 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	UN	10
119	GUIRLANDA DE MDF CRU, 6mm, mínimo 30cm	UN	20
120	Índice telefônico de mesa: medidas mínimas 142x207 mm, com 80 folhas.	UN	1
121	JOGO DA MEMÓRIA – ALFABETO COMPLETO, COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF) PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 2 ANOS.	UN	6
122	JOGO DA MEMÓRIA – OPOSTOS. COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF).	UN	6
123	JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS. COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF).	UN	6



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



124	Jogo de Canetinhas/hidrográficas: embalagem com 12 cores e tinta lavável.	UN	80
125	Lantejola - em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, pacote com 1.000 unidades. Cores diversas.	PCT	20
126	Lápis escolar - atóxico, com corpo redondo ou sextavado, de madeira, dureza carga HB, sem borracha.	UN	100
127	Lápis de cor - caixa com no mínimo 12 cores vibrantes, atóxico, anatômico, com ponta resistente, lavável. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	UN	150
128	LIMPADOR P/QUADRO BRANCO – APROXIMADAMENTE 190ML	UN	4
129	LIVRO ATA - com 50 folhas, sem margem, numerado, gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura. Medidas mínimas de 200 x 300 mm.	UN	4
130	Livro Ponto – com 50 folhas, sem margem, numerado, gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura. Medidas mínimas de 200 x 300 mm.	UN	2
131	Lixeira plástica - para escritório, com no mínimo 10 litros.	UN	10
132	Marca texto – cores diversas, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2 mm). Não recarregável.	UN	20
133	Massa de modelar - macia, atóxica que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos, água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos. Pote com 150 g.	UN	70
134	Mesa quadrada PVC - branca: Confeccionada em PVC na cor branca, compacta, leve, fácil de limpar e transportar. Medida mínima de 68 x 68 cm.	UN	30
135	Números Móveis de E.V.A com adesivo - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	8
136	Organizador para pastas (caixa para correspondências triplas) - confeccionada em Poliestireno com paredes mínimas de 3mm de espessura, hastes fixas. Cores diversas.	UN	7
137	Organizador de papéis vertical - fabricado em poliestireno, com no mínimo 03 divisórias. Cores diversas.	UN	7
138	PAINEL DE EVA – ALFABETO . As letras devem medir aproximadamente 10cm.	UN	8
139	PAINEL DE EVA – ANIVERSARIANTES - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8
140	PAINEL DE EVA - BEM VINDOS Dimensão: 50x60 cm aproximadamente.	UN	10
141	PAINEL DE EVA – CALENDÁRIO - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8
142	PAINEL DE EVA – CORES - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8
143	PAINEL DE EVA - ESTAÇÕES DO ANO - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8
144	PAINEL DE EVA – NÚMEROS Tamanho aproximado: 20cm altura x 2,00 m de comprimento . Os números medem aproximadamente 10cm	UN	8



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



145	PAINEL DE EVA - PALAVRINHAS MÁGICAS – tamanho aproximado de 1mx1m. Palavrinhas: Bom dia! Boa tarde! Com Licença! Por favor!Desculpe-me!, Obrigado(a)! Posso ajudar!	UN	8
146	PAINEL DE EVA – VOGAIS. Tamanho aproximado: 60cm de comp x 20cm de altura. As letras medem aproximadamente 10cm	UN	8
147	Palito de picolé: ponta redonda, pacote com 100 unidades, de madeira colorida, de boa qualidade, 10,5cm x 1cm.	PCT	20
148	Palito de picolé: ponta redonda, pacote com 100 unidades, de madeira clara, de boa qualidade, 10,5cm x 1cm.	PCT	40
149	Palito para espeto de churrasco: com 100 unidades, grande, palito de reflorestamento, 25m de altura.	PCT	20
150	Papel alcalino - folhas de ofício A4: na cor branca, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	PCT	120
151	Papel escolar colorido – folha de ofício A4 – cores diversas, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	PCT	60
152	Papel cartão fosco - nas medidas mínimas 50 x 70 cm, diversas cores.	UN	70
153	Papel cartolina - diversas cores, material celulose vegetal, gramatura 140 g, medindo no mínimo 50 x 60 cm.	UN	150
154	Papel crepom – medidas mínimas de 0,48 x 2,00 m, diversas cores	UN	130
155	Papel dobradura - medidas mínimas 48 x 66 cm, diversas cores	UN	130
156	PAPEL DUPLA FACE - Dimensões aproximadas da folha: 45cm x 64cm Material/Composição: PAPEL COLOR SET. PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA O USO ESCOLAR E AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. CORES DIVERSAS.	UN	200
157	Papel fotográfico adesivo A4, pacote com no mínimo 50 unidades, mínimo 115g/m <sup>2</sup> de gramatura.	PCT	15
158	Papel pardo - bobina com no mínimo 80 cm x 150 metros (aproximadamente). Gramatura mínima 80 gramas.	UN	25
159	Papel sulfite 60 - diplomata branco com 50 folhas	PCT	150
160	Papel sulfite 60 - diplomata colorido com 50 folhas	PCT	20
161	Papel Sulfite A3- diplomata branco 180g com 50 folhas, medindo no mínimo 420 mm x 297 mm	PCT	20
162	Papel toalha rolo: pacote com 2 unidades, com no mínimo 50 folhas papel branco absorvente, nas medidas mínimas de 20,0 cm x 22,0 cm, folhas dupla, alvura superior a 70%, 100% fibras naturais, impureza máxima 15mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	PCT	10
163	Pasta catálogo com 30 envelopes A4, na cor preta.	UN	12
164	Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias. Cores diversas.	UN	6
165	Pasta aba elástico ofício 30 cm. Cores diversas.	UN	100



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



166	Pasta aba elástico ofício 50 cm. Cores diversas.	UN	30
167	Pasta suspensa marmorizada plastificada - gramatura 35 g/m <sup>2</sup> , sem prendedor interno, medindo no mínimo 37 cm x 24 cm, visor plástico transparente, na cor marmorizada e plastificada, com haste e ponteiros plásticas.	UN	150
168	Pasta A/Z dorso largo - com orifício reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces. Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado.	UN	30
169	Percevejo - latonado, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Embalagem com 100 unidades.	CX	10
170	Perfurador de papel – de 2 furos, para até 30 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro mínimo do furo: 6 mm, distância mínima dos furos: 80 mm. Com margeador plástico.	UN	6
171	Perfurador de papel – de 2 furos, no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Com margeador plástico.	UN	1
172	Pilha AA alcalina: pacote com 4 unidades	PCT	25
173	Pilha AAA alcalina: pacote com 4 unidades	PCT	10
174	Pincel nº 06: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15
175	Pincel nº 10: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15
176	Pincel nº 14: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15
177	Pincel nº 20: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15
178	Pincel nº 24: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15
179	Pistola cola quente para bastão de cola quente fina: para aplicar/colar silicone, ponta com isolante térmico, para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110 / 220 volts - no mínimo 40 watts, com botão liga desliga.	UN	8
180	Pistola cola quente para bastão de cola quente grossa: para aplicar/colar silicone, ponta com isolante térmico, para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110 / 220 volts - no mínimo 60 watts, com botão liga desliga.	UN	8
181	Placas Isopor - 100 X 50 Bem Grossa Espessura 15cm -150mm	UN	15
182	Plástico adesivo - rolo medindo 45 cm x 10 m, diversas cores.	UN	4
183	Plástico adesivo transparente - rolo medindo 45 cm x 25 m.	UN	2
184	Porta fita adesiva: Ideal para rolos de fitas pequenos e grades de 9 mm, 12 mm ou 25 mm de largura. Base: plástica reciclável. Chapa de corte: aço.	UN	4
185	Porta pastas suspensas, com capacidade mínima de 25 pastas. Fabricada em em plástico resistente, lavável, na cor preta, com dimensões mínimas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	UN	5



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



186	PORTA ÍAPIS, CANETAS, CLIPS E LEMBRETES (3x1), Fabricado em poliestireno, Perfeita estabilidade sobre a mesa, Acabamento perfeito.	UN	8
187	Pote de glitter em pó escolar: Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias. Pote com 03 gramas.	Pote	80
188	Prato descartável: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 10 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	20
189	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 51 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5
190	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 32 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5
191	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 15 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5
192	Rolo de espuma: medida de 5 cm, usado para artesanato.	UN	12
193	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO DE 15X22.	UN	30
194	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 15X44	UN	30
195	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO, 25X37	UN	30
196	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 30X44	UN	30
197	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 43X59	UN	30
198	Suporte para pincéis: para uso de artesanato, sem tampa, para limpeza e manutenção dos pincéis.	UN	2
199	TAPETE DE EVA - DESMONTÁVEL – ALFABETO COMPLETO – COLORIDO - Letras de A a Z - Superfície antiderrapante - Encaixes que ajudam no desenvolvimento das crianças - Forma um ambiente confortável para crianças - Espuma de EVA de alta densidade e impermeável - Contém no mínimo 26 peças - Idade mais de 3 anos - Especificações Técnicas: Material: EVA Medidas aproximadas : 28 x 28 x 1cm	UN	4
200	Tecido Rolo de TNT: cores variadas, gramatura de 45, medindo aproximadamente 1,4 m x 50 m.	UN	6
201	Tela para pintura: medidas mínimas 30X30 CM	UN	40
202	Tesoura modelo escolar - em aço inoxidável, cabo em polipropileno, na cor preta e pontas arredondadas, medindo no mínimo 13 cm.	UN	60
203	Tesoura multiuso - em aço inoxidável, cabo plástico, medindo no mínimo 21 cm.	UN	18
204	Tinta acrílica para artesanato. Frasco com aproximadamente 37 ml cores diversas	UN	20





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



205	Tinta craquelê: Tinta com efeito craquelado. Para aplicação sobre gesso, madeira, cerâmica e tela. À base de resina acrílica. Diluente: Água. Frasco com aproximadamente 37 ml.	UN	4
206	Tinta guache - cores diversas, atóxica, solúvel em água. Frasco com no mínimo 250 ml.	UN	40
207	Tinta para pincel atômico marcador para quadro branco, frasco com aproximadamente 20 ml. - nas cores preta, azul e vermelha	UN	20
208	Tinta facial: Com pincel, a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Embalagem com no mínimo 06 potes de no mínimo 15 ml cada pote.	UN	10
209	Tinta facial com glitter: Com pincel, a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Embalagem com no mínimo 06 potes de no mínimo 15 ml cada pote.	UN	4
210	Tinta PVA: cores diversas, atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 100 ml.	UN	30
211	Verniz acrílico: para artesanato, frasco com aproximadamente 500 ml.	UN	2

### 3 - DA ENTREGA

**3.1** Os materiais deverão ser entregues em uma única parcela, na Escola **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, após liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.**

**3.2** A CONTRATADA deverá entregar os materiais diretamente à entidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que os mesmos deverão ser carregados e descarregados por funcionários da empresa CONTRATADA ou terceirizada pela mesma, tendo o acompanhamento de um fiscal designado pela Contratante.

**3.2.1** Todos os materiais especificados no item 02, deverão ser entregues pela contratada com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

**3.3** Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**3.4** Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de transporte decorrentes do fornecimento.

### 4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

**4.1** O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

**4.1.1** **Recebimento Provisório**, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as exigências deste Termo de Referência dar-se-á em até 03 (três) dias corridos, contados do ato da entrega.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**4.1.2 Recebimento Definitivo:** dar-se-á em até 03 (três) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, se e quando o contrato tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência.

## 5 – PAGAMENTO

**5.1** Os pagamentos serão efetuados mediante entrega total dos materiais e apresentação da Nota Fiscal, vistada e aprovada pelo gestor e fiscal do Contrato, conforme ordem cronológica de pagamentos obedecendo à exigibilidade do crédito conforme Decreto nº 106/2016 de 25 de Maio de 2016, art. 03º inciso III, **bem como a liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.**

**5.2.** Será obrigatório constar no corpo de cada Nota Fiscal emitida, em local de fácil visualização, a indicação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial) e ordem de compra, bem como dados bancário para depósito, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

**5.3.** No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos na Lei.

**5.5** O pagamento dar-se-á por meio de ordem bancária, na conta indicada pela licitante.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1** Entregar os materiais no prazo estabelecido no item 3, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivos ou que impossibilite de assumir o estabelecido.

**6.2** Entregar os materiais em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**6.3** Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes deste Termo de Referência.

**6.4** Atender, de imediato, as solicitações relativas a substituição, reposição ou troca do produto que não atender as especificações do Termo de Referência.

**6.5** - Corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante. A **CONTRATANTE** poderá rejeitar o produto no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, caso constatadas irregularidades no atendimento às especificações.

**6.6** - Na constatação de defeitos de fabricação, não detectados quando da entrega, ficará a **CONTRATADA** responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

**6.7** Assumir de inteira responsabilidade quanto á garantia e qualidade do produto, reservando a Administração Municipal o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**6.8** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados ou transportadora.

**6.9** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



- 6.10** É vedado, à **CONTRATADA**, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato.
- 6.11** Os produtos deverão ser transportados e entregues protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização.
- 6.12** Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos de limpeza, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos.
- 6.13** Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
- 6.14** A **CONTRATANTE** rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da **CONTRATANTE** notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.
- 6.15** As despesas de transporte decorrentes do fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1** Requisitar a entrega dos materiais a **CONTRATADA**, conforme itens 2 e 3 deste Termo de Referência.
- 7.2** Conferir os materiais, embora a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas neste Termo de Referência.
- 7.3** Proporcionar condições a **CONTRATADA** para que possa fornecer os produtos dentro das normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**.
- 7.4** Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade na entrega dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.5** Solicitar a substituição dos materiais que não apresentar condições de ser utilizado.
- 7.6** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 7.7** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.
- 7.8** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** na forme prevista no Item 5 deste Termo de Referência.
- 7.9** Relacionar-se com a **CONTRATADA** através de servidor designado pela **CONTRATANTE**, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contrato, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

## 8 – PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 8.1** - O contrato administrativo terá validade de 12 (doze) meses, e os materiais deverão ser entregues em uma única parcela, na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, após liberação do Convênio



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019, no prazo estabelecido no item 3, neste Termo de Referência.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO II

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. \_\_\_\_/2021

QUE ENTRE SI FAZEM, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.519/0001-23, com sede a Av. Alto Jacuí, nº 840, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILSON DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/RS, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente autorizada mediante **Pregão Presencial nº 55/2021**, observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este contrato tem como objetivo a **Aquisição de Material de Expediente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, conforme Proposta nº 39.192/2019 – Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania**, conforme Termo de Referência anexo ao edital de Pregão Presencial nº 55/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Total
01	Agenda executiva - uma página por dia em espiral, medindo aproximadamente 14,0 x 20,5 cm.	UN	6			
02	Alfabeto Móvel de E.V.A com adesivo - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	8			
03	Alfabeto Móvel de E.V.A - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	20			
04	Alfinete: com cabeça colorida. Caixa com 100 unidades.	CX	5			
05	Anote e cole - em papel, cor amarela, nas dimensões: 76 mm x 76 mm, com 100 folhas. Removível, autoadesivo.	PCT	30			
06	Anote e cole - em papel, cores variadas, nas dimensões: 38 mm x 50 mm, com 100 folhas. Removível, autoadesivo. Pacote com 04 unidades na cor amarela.	PCT	30			
07	APAGADOR P/QUADRO BRANCO C/SUPORTE P/CANETÃO	UN	8			
08	Apontador de lápis - um furo, manual, com depósito, lâmina em aço inoxidável, unidade	UN	40			
09	Argila: para artesanato de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico. Pacote com no	PCT	10			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	mínimo 1 kg.					
10	Avental de plástico adulto: Material laminado de PVC de fácil limpeza.	UN	10			
11	Balão liso: tamanho 07, cores sortidas, pacote com 50 unidades.	PCT	20			
12	Balão canudo: cores sortidas, pacote com 50 unidades.	UN	10			
13	BANDEJA P/ LAVAR PINCEIS Utensílio de plástico. Dimensões aproximadas de 165 x 165 x 90 mm no formato quadrado.	UN	5			
14	Base acrílica aproximadamente 250 ml: uso específico: para preparar as peças antes da pintura, pode ser aplicada sobre madeira, gesso, cerâmica, tela, cortiça e couro. Características; fundo fosco branco. Solúvel em água, não tóxica.	UN	5			
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA - Composição: Laminado PVC, Microfibra ou material superior. Circunferência aproximada: 65-70 cm	UN	7			
16	BOLA DE ISOPOR, 07 CM	UN	20			
17	BOLA DE ISOPOR, 10 CM	UN	20			
18	BOLA DE ISOPOR, 15 CM	UN	20			
19	BOLA DE VÔLEI COSTURADA - Composição: Laminado PVC, Microfibra ou material superior. Circunferência aproximada: 62-68 cm	UN	7			
20	Borracha escolar nº 40 - dimensões mínimas: 30 mm x 22 mm x 5 mm, na cor branca, macia.	UN	100			
21	Brinquedo: Massa cinética (areia): massinha que estica e volta, não seca, não suja e não gruda. Não contém glúten, nem trigo. Para crianças acima de 03 anos. Embalagem com no mínimo 150 gr.	UN	30			
22	Brinquedo: BALANÇO INDIVIDUAL – GRANDE Balanço infantil - Idade indicada: 3+ anos - Balanço grande com assento em madeira de MDF e protetores em plástico resistente ou madeira - Com corda trançada em polietileno ou nylon, ou produto superior. Acompanha manual de instruções de montagem. Indicado para crianças com até 30 kgs - Cores diversas. Dimensões aproximadas do produto: 30x30x12 cm	UN	4			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



23	Brinquedo: BALANÇO INDIVIDUAL - PEQUENO P/BEBE, acima de 09 meses de idades, bem seguro sem cantos que possam machucar as crianças. Material resistente, durável e antitóxico, para ambientes externos e internos. Material: madeira ou plástico, acompanha a corda em polietileno ou nylon, ou produto superior. Acompanha manual de instruções de montagem. Indicado para crianças com até 25kgs.	UN	2			
24	Brinquedo: BALDINHO DE AREIA COM BRINQUEDOS – Composição de Polipropileno, Atóxico. Que contenha no mínimo: 01 Balde, 01 Peneira, 01 Pá, 01 Rastelo, 02 Formas de Medida	UN	12			
25	Brinquedo: BERÇO P/ BONECAS, Estrutura em MDP de no mínimo 15mm, medidas aproximadas (AxLxC) 32x28x55 cm, com cantos arredondados e emborrachados preferencialmente. Acompanha Colchão e Vêu de mosquito.	UN	4			
26	Brinquedo: BONECA GRANDE - BEBE FALA NO MÍNIMO 30 FRASES – ideal para crianças acima de 03 anos.	UN	60			
27	Brinquedo: BONECA PEQUENA COM CHEIRINHO DE FRUTAS COM ROUPA – CONFECCIONADO EM MATERIAL VINIL MACIO E RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 15 X 8 CM.	UN	10			
28	Brinquedo: CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO P/BONECAS, Dimensões do Produto: aproximadamente 38cm de altura. Material: Plástico	UN	4			
29	Brinquedo: CARIMBO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - embalagem com no mínimo 12 unidades, Carimbos autoentintados com encaixe para lápis, Faixa etária recomendada: + 4 anos	UN	1			
30	Brinquedo: CARIMBO DOS ANIMAIS SELVAGENS - embalagem com no mínimo 12 unidades, Carimbos autoentintados com encaixe para lápis, Faixa etária recomendada: + 4 anos	UN	1			
31	Brinquedo: CARRINHO COM FORMA GEOMÉTRICAS DE ENCAIXE, COM NO MÍNIMO 05 FORMAS DE ENCAIXE. Composição / Material: Plástico. Dimensões Aproximadas do carrinho : 25 x 20 x 12cm .	UN	6			
32	Brinquedo: CARRINHO C/FRICÇÃO, fabricado em metal com partes em plástico Pneus de borracha, tamanho	UN	4			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	aproximado de 11 cm de comprimento, 4 cm de altura e 4 cm de largura, Crianças acima de 3 anos					
33	Brinquedo: CARRINHO DE PASSEIO P/BONECAS - Idade mínima recomendada 3 anos , com regulagem de altura da alça, cestinho para guardar objetos embaixo do carrinho (opcional), Dimensão Aproximada: 50cm de C x 30cm L x 62cm A. Material: Ferro ou plástico resistente e tecido poliéster.	UN	2			
34	Brinquedo: CARRINHO MODELO CAMINHÃO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos . - Dimensões aproximado produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3			
35	Brinquedo: CARRINHO MODELO CAMINHÃO BOIADEIRO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos. Dimensões aproximado produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3			
36	Brinquedo: CARRINHO MODELO CARREGADEIRA, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos. Dimensões aproximadas do produto: (CLA) 40 x 15 x 20 cm	UN	3			
37	Brinquedo: CARRINHO MODELO GUINCHO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos. Dimensões aproximada do produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3			
38	Brinquedo: CARRINHO PEQUENO DE BRINQUEDO MINIATURAS – Material: Metal Exemplo: carrinho da Hot Wheels	UN	10			
39	Brinquedo: CASA C/FORMA GEOMÉTRICA P/ENCAIXE:- Formas e Encaixes - Casinha com no mínimo 6 peças coloridas para encaixar, sons divertidos e melodias para tocar junto, janela e porta que abrem e fecham. Idade recomendada: A partir de 01 ano Composição / Material: Plástico Dimensões aproximadas do Produto Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C):15x15x15 cm.	UN	4			
40	Brinquedo: CAVALINHO PULA PULA - PULA PULA DE BORRACHA INFLÁVEL – MEDIDAS MINIMAS: A x L x C = 53cm X 26 cm X 54 cm.	UN	3			
41	Brinquedo: DINOSSAURO C/FORMAS GEOMÉTRICAS P/ENCAIXE - Com Formas Didáticas De Cores Diferentes	UN	5			





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	E Encantadoras Que Encaixam No Corpo Do Brinquedo , com no mínimo 05 peças de encaixar. Idade recomendada: A partir de 01 ano. Composição / Material: Plástico					
42	Brinquedo: HELICOPTERO PEQUENO DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO - Idade recomendada a partir de 3 anos, Dimensões: Aproximadamente 48 x 20 x 12 cm, Material: Plástico Atoxico. Cores diversas	UN	10			
43	Brinquedo: JOGO DA LINGUAGEM - Com o Jogo da Linguagem as crianças aprendem brincando. Estimula a criança através da leitura, escrita e interpretação. Exercita sua escrita e criatividade com este jogo onde até mesmo quem perde, sai ganhando. Acompanha no mínimo 01 tabuleiro, 300 Cartas, 02 peões e 01 dado para jogar . Recomendado a partir de 06 anos.	UN	4			
44	Brinquedo: JOGO DAS VOGAIS COM ANIMAIS - Cada joguinho ensina uma vogal diferente. A criança aprende a reconhecer a vogal e a sua forma enquanto relaciona com o animal que começa com a mesma letra. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior. Itens Inclusos: mínimo 5 joguinhos com 2 peças	UN	5			
45	Brinquedo: JOGO DE DOMINÓ COM FRASES - Confeccionado em MDF- com no mínimo 28 peças - tamanho aproximado da peça de 6x2,5cm - acondicionadas em caixa de madeira.	UN	5			
46	Brinquedo: JOGO DE DOMINÓ DE MATEMATICA, em Mdf com no mínimo 28 peças com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira, tamanho aproximado 6,75 X 3,35 X 1,5 cm cada peça, faixa etária: A partir de 5 ano(s).	UN	5			
47	Brinquedo: JOGO DE MONTAR TIPO CONSTRUTOR COM APROXIMADAMENTE 55 PÇS: pecinhas de construir em MDF, com espessura mínima 12 mm. As crianças vão amar esse brinquedo, é diversão garantida. As pecinhas estimulam a coordenação motora, capacidade auditiva e visual. Recomendado para crianças a partir de 5 anos. Dimensões do produto: peças diversas	UN	6			
48	Brinquedo: JOGO DE QUEBRA CABEÇAS DE NÚMEROS - idade recomendada 3 a 5 anos - Montando os Números	UN	5			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	1 ao 20. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior				
49	Brinquedo: JOGO DE QUEBRA CABEÇAS DE SOLETRAR, facilita o aprendizado da criança e é perfeito para auxiliar no processo de alfabetização. Deve conter no mínimo 12 mini quebra-cabeças que formam imagens com seus respectivos nomes, facilitando a aprendizagem. Uma forma divertida e descontraída de aprender, idade recomendada a partir dos 03 anos. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	5		
50	Brinquedo: JOGO QUEM CONTA UM CONTO	UN	4		
51	Brinquedo: MOTO PEQUENA DE BRINQUEDO - Recomendado para crianças acima de 3 anos, Material: Plástico Atoxico. Tamanho aproximado da moto: 19cm. Cores diversas	UN	10		
52	Brinquedo: PEÇAS GEOMÉTRICAS P/MONTAR - SACOLA COM NO MÍNIMO 126 PEÇAS. PEÇAS DE MADEIRA OU PLÁSTICO. Idade mínima recomendada 3 anos	UN	5		
53	Brinquedo: PISCINA DE BOLINHAS portatil - Dimensões aproximadas do Produto: 100 (Comp.) x 85 (Larg.) x 35 (Alt.) Material de Composição: Nylon ou produto superior resistente.	UN	3		
54	Brinquedo: SACO DE BOLINHAS P/PISCINA, C/100 UN - colorida	UN	8		
55	Brinquedo: TRICICLO – FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POLIPROPILENO OU SUPERIOR, ASSENTO ANATÔMICO, RODAS ROBUSTAS, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÃO MÍNIMA: 60 CM DE COMPRIMENTO.	UN	10		
56	Brinquedo: JOGO DA MIMÍCA - jogo super divertido e engraçado. Um jogo de mímica com tabuleiro. Divirta-se fazendo mímicas para conseguir chegar ao final do tabuleiro primeiro. Ideal para estimular a imaginação e animar a brincadeira. Recomendado à partir de 6 anos, que contenha no no mínimo: 120 cartas Compatível para o seguinte Número de Jogadores: Para 3 a 4 jogadores	UN	2		
57	Brinquedo: JOGO DE CARTINHAS P/DITADO com no	UN	2		



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	mínimo 35 peças medindo aproximadamente 12 x 6 cm cada, com figuras e palavras, que estimula a alfabetização, a escrita e a leitura. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Peças em E.V.A, MDF ou cartonado					
58	Brinquedo: JOGO DE FORMAR PALAVRAS - Utilizando este material, a criança desenvolverá sua capacidade de observação, agilidade motora, habilidade de escrita e também a comunicação. Além disso estará desenvolvendo seu nível de vocabulário, sua linguagem verbal se torna mais fluente e há maior interesse pelo conhecimento de palavras novas. Idade recomendada: Para crianças em processo de alfabetização - 05 anos. Composição: Caixa de madeira contendo no mínimo 60 pedras de madeira ou mdf com o alfabeto impresso frente e verso. Letras maiúsculas e minúsculas cursivas. Vogais repetidas. Medidas mínimas 2,2 x 2,2 x 1 cm cada peça.	UN	5			
59	Brinquedo: JOGO QUEBRA CABEÇA DE VOGAIS (VOGAIS COMPLETO) Um jogo estimula a acuidade visual, associação e coordenação motora. Esse brinquedo auxilia no aprendizado da escrita, formação de palavras e senso de associação. Quebra-cabeça com no mínimo 30 peças. Idade recomendada a partir dos 03 anos. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	6			
60	Cadeira/poltrona PVC - branca: Poltrona de fácil armazenamento, pois pode ser empilhada ocupando pouco espaço. Na cor branca, material em polipropileno, que suporte uma carga mínima de 180 kg.	UN	120			
61	Caderno de caligrafia – grande, capa dura, com 40 folhas.	UN	30			
62	Caderno universitário espiral - material paper off-set 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura, com 96 folhas.	UN	400			
63	Caderno para desenho espiral – grande, capa dura, com 96 folhas.	UN	150			
64	Caixa para arquivo morto plástica - dimensões mínimas: 35 cm x 25 cm x 13,5 cm.	UN	30			
65	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES	UN	7			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	MÍNIMAS DE 28X17 CM					
66	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31X19 CM	UN	7			
67	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X29 CM	UN	7			
68	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 09 DIVISÓRIAS OU POTES. Ideal para diversas necessidades de acomodações domésticas ou no trabalho. Capacidade Aproximada de 6 litros.	UN	10			
69	Caixa para camisa: confeccionada em plástico resistente, para armazenamento de documentos e folhas. Cores diversas. Dimensões aproximadas: 6x 39 x 27 cm	UN	10			
70	Caixa de plástico modelo sapato: confeccionada em plástico resistente, para armazenamento de documentos e folhas. Cores diversas.. Tamanho da caixa Aproximado: 30cmx20cmx10cm	UN	6			
71	CALCULADORA DE MESA, COM PILHA, 12 DIGITOS	UN	6			
72	Caneta esferográfica na cor azul - em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, corpo sextavado e transparente, traço 0,7 mm. Acondicionado em caixa com 50 unidades. Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	UN	70			
73	Canetão para cartaz ponta arredondada - cores diversas.	UN	50			
74	Canetão marcador para quadro branco - nas cores preta, azul e vermelha, ponta macia, tinta especial, que possa ser apagada facilmente. Recarregável.	UN	40			
75	Caneta permanente - tinta preta, para escrita em CD e DVD, com traço fino 1,0 mm.	UN	12			
76	Caneta permanente - tinta preta, para escrita em CD e DVD, com traço grosso de 2,0 mm.	UN	25			
77	CARIMBO PEDAGÓGICO ALFABETO COMPLETO - onde a criança pode utilizar a criatividade para formar as palavras ou colorir as letras de acordo com seu raciocínio. Tamanho mínimo de ,3,5 x 4,5 cm. Acompanha almofada. Fabricado em plástico ou material	JG	4			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	resistente equivalente.					
78	CARIMBO PEDAGÓGICO NÚMEROS- com no mínimo 10 carimbos (0 ao 9). Tamanho mínimo de 3,5 x 4,5 cm. Acompanha almofada. Fabricado em plástico ou material resistente equivalente.	JG	4			
79	Chaveiro Plástico com Etiqueta de Identificação. Cores sortidas.	UN	60			
80	Clipes 10/0 - fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com no mínimo 18 unidades.	CX	5			
81	Clipes 2/0 - fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades	CX	10			
82	Cola colorida: de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 23 g. Pacote com 6 unidades/cores.	PCT	20			
83	Cola em bastão - cor branca, aplicação papel, atóxica, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de no mínimo 20 g.	UN	20			
84	Cola branca - de uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina. Frasco de no mínimo 110 gr.	UN	70			
85	Cola Branca PVA - com embalagem de no mínimo 03 KG, com alta força de colagem e fácil aplicação. Indicado para colagens de alto desempenho, principalmente em madeiras, MDF, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros	UN	5			
86	Cola glíster: de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 23 g. Pacote com 6 unidades/cores.	UN	25			
87	Cola instantânea: tipo Tek Bond linha artesanto, adesivo instantâneo multiuso, de baixa, media e alta viscosidade, com alto potencial de colagem de no mínimo 20 gramas.	UN	10			
88	Cola para EVA - de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 90 g.	UN	12			
89	Cola para isopor - de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 90 g.	UN	12			
90	Cola quente em bastão para pistola grande: resina sintética, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Medida mínima de cada bastão	UN	1			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	11,2mm x 30cm.					
91	Cola quente fino em bastão para pistola pequena: resina sintética, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Medida mínima de cada bastão 7,5 mm x 30cm	UN	250			
92	Conjunto de Lixeiras para coleta seletiva - conjunto com no mínimo 04 lixeiras de no mínimo 10 litros.	CJ	5			
93	Copo descartável 200 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	20			
94	Envelope saco (natural) na cor branca - medidas mínimas 176 x 250 mm, produzido com papel kraft natural 80 gramas. Por unidade	UN	100			
95	Envelope saco (natural) para folha A4 - medidas mínimas 240 x 340 mm, produzido com papel kraft natural 80 gramas. Por unidade	UN	500			
96	Etiqueta branca com visor para identificação de pasta suspensa, emablagem com no mínimo 50 unidades. Visor plástico em PVC para pastas suspensas e etiqueta produzida em cartão offset (120g/m) branco. Dimensões aproximadas: 80 x 60 mm Gramatura: 120g/m <sup>2</sup>	UN	3			
97	Extrator de grampo - espátula de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, ponta chata arredondada. Deverá apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, ranhuras ou recortes no papel.	UN	6			
98	FIO DE BARBANTE, nº 06. rolo com aproximadamente 100 metros, CORES DIVERSAS	UN	10			
99	Fita adesiva dupla face: com fixação forte. Ideal para pendurar objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral. Medida mínima de 24mmx2m.	UN	10			
100	Fita adesiva larga - em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 45 mm x 40 m.	UN	20			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



101	Fita crepe - cor branca, rolo medindo 24 mm x 50 m.	UN	15			
102	Fita mimosa: 100% poliéster, nº03 rolo de aproximadamente 50m. Nas cores diversas.	UN	7			
103	Fita crepe - cor palha, rolo medindo 45 mm x 50 m.	UN	15			
104	Fita adesiva estreita - tamanho grande, em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 12 mm x 40 m.	UN	15			
105	FOLHA ADESIVA - Etiqueta Auto-Adesiva disposta em folha no formato A4 adequada para impressora, pacote com no mínimo 100 folhas/etiqueta. Tamanho mínimo 295mm X 205mm X 1 colunas	PCT	10			
106	Folha de EVA com desenhos – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100			
107	Folha de EVA com glitter – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100			
108	Folha de EVA – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	150			
109	Folha de EVA aveludado – tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100			
110	Folha papel de seda - medidas mínimas 48 x 60 cm, diversas cores.	UN	120			
111	Giz de cera escolar - atóxico, caixa com no mínimo 12 cores e 100g, carga inerte. Composição: cera e pigmentação.	CX	40			
112	Giz para quadro: produto antialérgico, não tóxico. Caixa com no mínimo 25 und. Cores diversas.	CX	15			
113	Grampeador de mesa – emborrachado, metal, base antiderrapante, para grampo 26/6, capacidade mínima de 100 folhas.	UN	3			
114	Grampeador de mesa – emborrachado, metal, base antiderrapante, para grampo 26/6, capacidade mínima de 25 folhas.	UN	8			
115	GRAMPEADOR DE PAREDE - Utilizado para artesanato, colocação de carpetes, forrações e muito mais. Com botão para ajuste de pressão. Apoio emborrachado. Utiliza grampos: 106/6 e 106/8.	UN	6			
116	Grampo para grampeador - tamanho 26/6, em metal, com tratamento superficial cobreado, (extra). Caixa com 5.000 unidades	CX	20			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



117	Grampo para grampeador - tamanho 106/6, em metal, com tratamento superficial cobreado, (extra). Caixa com 5.000 unidades.	CX	3			
118	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 20 cm x 20 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 100 unidades.	UN	10			
119	GUIRLANDA DE MDF CRU, 6mm, mínimo 30cm	UN	20			
120	Índice telefônico de mesa: medidas mínimas 142x207 mm, com 80 folhas.	UN	1			
121	JOGO DA MEMÓRIA – ALFABETO COMPLETO, COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF) PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 2 ANOS.	UN	6			
122	JOGO DA MEMÓRIA – OPOSTOS. COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF).	UN	6			
123	JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS. COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF).	UN	6			
124	Jogo de Canetinhas/hidrográficas: embalagem com 12 cores e tinta lavável.	UN	80			
125	Lantejoulas - em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, pacote com 1.000 unidades. Cores diversas.	PCT	20			
126	Lápis escolar - atóxico, com corpo redondo ou sextavado, de madeira, dureza carga HB, sem borracha.	UN	100			
127	Lápis de cor - caixa com no mínimo 12 cores vibrantes, atóxico, anatômico, com ponta resistente, lavável. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	UN	150			
128	LIMPADOR P/QUADRO BRANCO – APROXIMADAMENTE 190ML	UN	4			
129	LIVRO ATA - com 50 folhas, sem margem, numerado, gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura. Medidas mínimas de 200 x 300 mm.	UN	4			
130	Livro Ponto – com 50 folhas, sem margem, numerado, gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura. Medidas mínimas de 200 x 300 mm.	UN	2			
131	Lixeira plástica - para escritório, com no mínimo 10 litros.	UN	10			
132	Marca texto – cores diversas, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com	UN	20			





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	traço fino (2 mm). Não recarregável.					
133	Massa de modelar - macia, atóxica que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos, água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos. Pote com 150 g.	UN	70			
134	Mesa quadrada PVC - branca: Confeccionada em PVC na cor branca, compacta, leve, fácil de limpar e transportar. Medida mínima de 68 x 68 cm.	UN	30			
135	Números Móveis de E.V.A com adesivo - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	8			
136	Organizador para pastas (caixa para correspondências triplas) - confeccionada em Poliestireno com paredes mínimas de 3mm de espessura, hastes fixas. Cores diversas.	UN	7			
137	Organizador de papéis vertical - fabricado em poliestireno, com no mínimo 03 divisórias. Cores diversas.	UN	7			
138	PAINEL DE EVA – ALFABETO . As letras devem medir aproximadamente 10cm.	UN	8			
139	PAINEL DE EVA – ANIVERSARIANTES - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
140	PAINEL DE EVA - BEM VINDOS Dimensão: 50x60 cm aproximadamente.	UN	10			
141	PAINEL DE EVA – CALENDÁRIO - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
142	PAINEL DE EVA – CORES - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
143	PAINEL DE EVA - ESTAÇÕES DO ANO - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
144	PAINEL DE EVA – NÚMEROS Tamanho aproximado: 20cm altura x 2,00 m de comprimento . Os números medem aproximadamente 10cm	UN	8			
145	PAINEL DE EVA - PALAVRINHAS MÁGICAS – tamanho aproximado de 1mx1m. Palavrinhas: Bom dia! Boa tarde! Com Licença! Por favor!Desculpe-me!, Obrigado(a)! Posso ajudar!	UN	8			
146	PAINEL DE EVA – VOGAIS. Tamanho aproximado: 60cm de comp x 20cm de altura. As letras medem	UN	8			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	aproximadamente 10cm					
147	Palito de picolé: ponta redonda, pacote com 100 unidades, de madeira colorida, de boa qualidade, 10,5cm x 1cm.	PCT	20			
148	Palito de picolé: ponta redonda, pacote com 100 unidades, de madeira clara, de boa qualidade, 10,5cm x 1cm.	PCT	40			
149	Palito para espeto de churrasco: com 100 unidades, grande, palito de reflorestamento, 25m de altura.	PCT	20			
150	Papel alcalino - folhas de ofício A4: na cor branca, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	PCT	120			
151	Papel escolar colorido – folha de ofício A4 – cores diversas, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	PCT	60			
152	Papel cartão fosco - nas medidas mínimas 50 x 70 cm, diversas cores.	UN	70			
153	Papel cartolina - diversas cores, material celulose vegetal, gramatura 140 g, medindo no mínimo 50 x 60 cm.	UN	150			
154	Papel crepom – medidas mínimas de 0,48 x 2,00 m, diversas cores	UN	130			
155	Papel dobradura - medidas mínimas 48 x 66 cm, diversas cores	UN	130			
156	PAPEL DUPLA FACE - Dimensões aproximadas da folha: 45cm x 64cm Material/Composição: PAPEL COLOR SET. PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA O USO ESCOLAR E AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. CORES DIVERSAS.	UN	200			
157	Papel fotográfico adesivo A4, pacote com no mínimo 50 unidades, mínimo 115g/m <sup>2</sup> de gramatura.	PCT	15			
158	Papel pardo - bobina com no mínimo 80 cm x 150 metros (aproximadamente). Gramatura mínima 80 gramas.	UN	25			
159	Papel sulfite 60 - diplomata branco com 50 folhas	PCT	150			
160	Papel sulfite 60 - diplomata colorido com 50 folhas	PCT	20			
161	Papel Sulfite A3- diplomata branco 180g com 50 folhas,	PCT	20			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	medindo no mínimo 420 mm x 297 mm					
162	Papel toalha rolo: pacote com 2 unidades, com no mínimo 50 folhas papel branco absorvente, nas medidas mínimas de 20,0 cm x 22,0 cm, folhas dupla, alvura superior a 70%, 100% fibras naturais, impureza máxima 15mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	PCT	10			
163	Pasta catálogo com 30 envelopes A4, na cor preta.	UN	12			
164	Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias. Cores diversas.	UN	6			
165	Pasta aba elástico ofício 30 cm. Cores diversas.	UN	100			
166	Pasta aba elástico ofício 50 cm. Cores diversas.	UN	30			
167	Pasta suspensa marmorizada plastificada - gramatura 35 g/m <sup>2</sup> , sem prendedor interno, medindo no mínimo 37 cm x 24 cm, visor plástico transparente, na cor marmorizada e plastificada, com haste e ponteiros plásticas.	UN	150			
168	Pasta A/Z dorso largo - com orifício reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces. Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado.	UN	30			
169	Percevejo - latonado, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Embalagem com 100 unidades.	CX	10			
170	Perfurador de papel – de 2 furos, para até 30 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro mínimo do furo: 6 mm, distância mínima dos furos: 80 mm. Com margeador plástico.	UN	6			
171	Perfurador de papel – de 2 furos, no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Com margeador plástico.	UN	1			
172	Pilha AA alcalina: pacote com 4 unidades	PCT	25			
173	Pilha AAA alcalina: pacote com 4 unidades	PCT	10			
174	Pincel nº 06: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
175	Pincel nº 10: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
176	Pincel nº 14: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
177	Pincel nº 20: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



178	Pincel nº 24: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
179	Pistola cola quente para bastão de cola quente fina: para aplicar/colar silicone, ponta com isolante térmico, para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110 / 220 volts - no mínimo 40 watts, com botão liga desliga.	UN	8			
180	Pistola cola quente para bastão de cola quente grossa: para aplicar/colar silicone, ponta com isolante térmico, para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110 / 220 volts - no mínimo 60 watts, com botão liga desliga.	UN	8			
181	Placas Isopor - 100 X 50 Bem Grossa Espessura 15cm - 150mm	UN	15			
182	Plástico adesivo - rolo medindo 45 cm x 10 m, diversas cores.	UN	4			
183	Plástico adesivo transparente - rolo medindo 45 cm x 25 m.	UN	2			
184	Porta fita adesiva: Ideal para rolos de fitas pequenos e grades de 9 mm, 12 mm ou 25 mm de largura. Base: plástica reciclável. Chapa de corte: aço.	UN	4			
185	Porta pastas suspensas, com capacidade mínima de 25 pastas. Fabricada em em plástico resistente, lavável, na cor preta, com <u>dimensões mínimas</u> : C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	UN	5			
186	PORTA LÁPIS, CANETAS, CLIPS E LEMBRETES (3x1), Fabricado em poliestireno, Perfeita estabilidade sobre a mesa, Acabamento perfeito.	UN	8			
187	Pote de glitter em pó escolar: Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias. Pote com 03 gramas.	Pote	80			
188	Prato descartável: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 10 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	20			
189	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 51 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5			
190	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 32	UN	5			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	mm. Pacote com 12 unidades.					
191	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 15 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5			
192	Rolo de espuma: medida de 5 cm, usado para artesanato.	UN	12			
193	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO DE 15X22.	UN	30			
194	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 15X44	UN	30			
195	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO, 25X37	UN	30			
196	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 30X44	UN	30			
197	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 43X59	UN	30			
198	Suporte para pincéis: para uso de artesanato, sem tampa, para limpeza e manutenção dos pincéis.	UN	2			
199	TAPETE DE EVA - DESMONTÁVEL - ALFABETO COMPLETO - COLORIDO - Letras de A a Z - Superfície antiderrapante - Encaixes que ajudam no desenvolvimento das crianças - Forma um ambiente confortável para crianças - Espuma de EVA de alta densidade e impermeável - Contém no mínimo 26 peças - Idade mais de 3 anos - Especificações Técnicas: Material: EVA Medidas aproximadas : 28 x 28 x 1cm	UN	4			
200	Tecido Rolo de TNT: cores variadas, gramatura de 45, medindo aproximadamente 1,4 m x 50 m.	UN	6			
201	Tela para pintura: medidas mínimas 30X30 CM	UN	40			
202	Tesoura modelo escolar - em aço inoxidável, cabo em polipropileno, na cor preta e pontas arredondadas, medindo no mínimo 13 cm.	UN	60			
203	Tesoura multiuso - em aço inoxidável, cabo plástico, medindo no mínimo 21 cm.	UN	18			
204	Tinta acrílica para artesanato. Frasco com aproximadamente 37 ml cores diversas	UN	20			
205	Tinta craquelê: Tinta com efeito craquelado. Para aplicação sobre gesso, madeira, cerâmica e tela. Á base	UN	4			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	de resina acrílica. Diluente: Água. Frasco com aproximadamente 37 ml.					
206	Tinta guache - cores diversas, atóxica, solúvel em água. Frasco com no mínimo 250 ml.	UN	40			
207	Tinta para pincel atômico marcador para quadro branco, frasco com aproximadamente 20 ml. - nas cores preta, azul e vermelha	UN	20			
208	Tinta facial: Com pincel, a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Embalagem com no mínimo 06 potes de no mínimo 15 ml cada pote.	UN	10			
209	Tinta facial com glitter: Com pincel, a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Embalagem com no mínimo 06 potes de no mínimo 15 ml cada pote.	UN	4			
210	Tinta PVA: cores diversas, atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 100 ml.	UN	30			
211	Verniz acrílico: para artesanato, frasco com aproximadamente 500 ml.	UN	2			

**1.2 A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme prevê o Art.65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

**2.1** Os materiais deverão ser entregues em uma única parcela, na Escola **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, após liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.**

**2.2 A CONTRATADA** deverá entregar os materiais diretamente à entidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que os mesmos deverão ser carregados e descarregados por funcionários da empresa **CONTRATADA** ou terceirizada pela mesma, tendo o acompanhamento de um fiscal designado pela Contratante.

**2.2.1** Todos os materiais especificados no item 02, deverão ser entregues pela **CONTRATADA** com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

**2.3** Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.4** Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte decorrentes do fornecimento.

## CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECIMENTO DEFINITIVO

@prefeituradenmt /prefeituradenmt www.naometoque.rs.gov.br  
 Av. Alto Jacuí, 840 | Não-Me-Toque /RS | CEP 99470-000 (54) 3332-2600



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**3.1** O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

**3.1.1 Recebimento Provisório**, para posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as exigências do Termo de Referência dar-se-á em até 03 (três) dias corridos, contados do ato de conclusão da execução do objeto contratado e entrega dos Termos de Garantia.

**3.1.2 Recebimento Definitivo**: dar-se-á em até 03 (três) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, se e quando o objeto contratado tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações do Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**4.1** - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xx)** correspondente ao valor total contratado dos materiais.

**4.2** - Os pagamentos serão efetuados mediante entrega total dos materiais e apresentação da Nota Fiscal, vista e aprovada pelo gestor e fiscal do Contrato, conforme ordem cronológica de pagamentos obedecendo à exigibilidade do crédito conforme Decreto nº 106/2016 de 25 de Maio de 2016, art. 03º inciso III, **bem como a liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.**

**4.3** - Será obrigatório constar no corpo de cada Nota Fiscal emitida, em local de fácil visualização, a indicação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial) e ordem de compra, bem como dados bancário para depósito, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

**4.4** - No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos na Lei.

**5.5** O pagamento dar-se-á por meio de ordem bancária, na conta indicada pela licitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1** Entregar os materiais no prazo estabelecido no item 3, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivos ou que impossibilite de assumir o estabelecido.

**5.2** Entregar os materiais em conformidade com as exigências estabelecidas neste Contrato Administrativo, Edital e seus anexos.

**5.3** Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes deste Contrato Administrativo.

**5.4** Atender, de imediato, as solicitações relativas a substituição, reposição ou troca do produto que não atender as especificações deste Contrato Administrativo.

**5.5** - Corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante. A **CONTRATANTE** poderá rejeitar o produto no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, caso constatadas irregularidades no atendimento às especificações.

**5.6** - Na constatação de defeitos de fabricação, não detectados quando da entrega, ficará a **CONTRATADA** responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



- 5.7** Assumir de inteira responsabilidade quanto á garantia e qualidade do produto, reservando a Administração Municipal o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 5.8** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados ou transportadora.
- 5.9** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- 5.10** É vedado, à **CONTRATADA**, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato.
- 5.11** Os produtos deverão ser transportados e entregues protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização.
- 5.12** Responsabilizar-se pela completa entrega dos materiais, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos.
- 5.13** Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
- 5.14 A CONTRATANTE** rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Contrato. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da **CONTRATANTE** notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.
- 5.15** As despesas de transporte decorrentes do fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1** Requisitar a entrega os materiais a **CONTRATADA**, conforme itens 1 e 2 deste Contrato Administrativo.
- 6.2** Conferir os materiais, embora a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas deste Contrato Administrativo.
- 6.3** Proporcionar condições a **CONTRATADA** para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**.
- 6.4** Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade na entrega dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.5** Solicitar a substituição dos materiais que não apresentar condições de ser utilizado.
- 6.6** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 6.7** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Contrato Administrativo.
- 6.8** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** na forme prevista no Item 4 deste Contrato Administrativo.
- 6.9** Relacionar-se com a **CONTRATADA** através de servidor designado pela **CONTRATANTE**, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contrato, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DA RESCISÃO





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**7.1** - O contrato administrativo terá validade de 12 (doze) meses, a contar de / / , e os materiais deverão ser entregues em uma única parcela, na Escola APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, após liberação do Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.

**7.2** - A **CONTRATADA** reconhece desde já que o presente Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, conforme facultam os Arts. 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações legais.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1** - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2021/1502

2109 – Manutenção do Programa a Pessoa com Deficiência

1201 – FNAS

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

**8.2** A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - ORIGEM DOS RECURSOS:

**9.1** As despesas serão subsidiadas conforme Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania - Proposta nº 39.192/2019.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1** A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através de servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas por ventura constatadas no cumprimento do contrato, de acordo com normatização interna.

**10.2** A Fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Administração Municipal.

**10.3** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus à Administração Municipal.

**10.4** Qualquer fiscalização exercida pela Administração Municipal, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a **CONTRATADA** de suas obrigações de fiscalização e perfeita execução do contrato.

**10.5** A Fiscalização da Administração Municipal, em especial, terá o dever de verificar o cumprimento dos termos do contrato, especialmente no que se refere à qualidade na prestação dos serviços, podendo exigir as cautelas necessárias à preservação do erário.

**10.6** A execução do objeto contratado será fiscalizada pela servidora Srª xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx como fiscal e pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. José Aloisio de Souza como Gestor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**11.1** Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela **CONTRATADA**, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**12.1** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**12.2** O presente Contrato tem por fundamento legal o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

**13.1** Pelo inadimplemento das obrigações, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93:

**13.1.1** Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**13.1.2** Executar o contrato, com atraso injustificado até o limite de 10 (dez) dias após, os quais serão considerados como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**13.1.3** Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**13.1.4** Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**13.1.5** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar a contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

**13.1.6** As penalidades serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

**13.2** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta a **CONTRATADA**, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual.

**13.3** Será facultado a contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Não-Me-Toque – RS, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente contrato.

**14.2** E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais. Não-Me-Toque, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**GILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**EXAMINADO E APROVADO:**

**TESTEMUNHAS:**

**ANDRESSA BAGESTON BRASIL**



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



**OAB/RS 83.514**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
minuta contrato.doc/DL

---



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: \_\_\_\_\_

CPF DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_ RG DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré do Município de Não-Me-Toque/RS, conforme Proposta nº 39.192/2019 – Convênio nº 895888/2019 do Ministério da Cidadania.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Total
01	Agenda executiva - uma página por dia em espiral, medindo aproximadamente 14,0 x 20,5 cm.	UN	6			
02	Alfabeto Móvel de E.V.A com adesivo - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	8			
03	Alfabeto Móvel de E.V.A - no mínimo 50 unidades. Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	20			
04	Alfinete: com cabeça colorida. Caixa com 100 unidades.	CX	5			
05	Anote e cole - em papel, cor amarela, nas dimensões: 76 mm x 76 mm, com 100 folhas. Removível, autoadesivo.	PCT	30			
06	Anote e cole - em papel, cores variadas, nas dimensões: 38 mm x 50 mm, com 100 folhas. Removível, autoadesivo. Pacote com 04 unidades na cor amarela.	PCT	30			
07	APAGADOR P/QUADRO BRANCO C/SUPORTE P/CANETÃO	UN	8			
08	Apontador de lápis - um furo, manual, com depósito, lâmina em aço inoxidável, unidade	UN	40			
09	Argila: para artesanato de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico. Pacote com no mínimo 1 kg.	PCT	10			
10	Avental de plástico adulto: Material laminado de PVC de fácil limpeza.	UN	10			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



11	Balão liso: tamanho 07, cores sortidas, pacote com 50 unidades.	PCT	20			
12	Balão canudo: cores sortidas, pacote com 50 unidades.	UN	10			
13	BANDEJA P/ LAVAR PINCÉIS Utensílio de plástico. Dimensões aproximadas de 165 x 165 x 90 mm no formato quadrado.	UN	5			
14	Base acrílica aproximadamente 250 ml: uso específico: para preparar as peças antes da pintura, pode ser aplicada sobre madeira, gesso, cerâmica, tela, cortiça e couro. Características; fundo fosco branco. Solúvel em água, não tóxica.	UN	5			
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA - Composição: Laminado PVC, Microfibra ou material superior. Circunferência aproximada: 65-70 cm	UN	7			
16	BOLA DE ISOPOR, 07 CM	UN	20			
17	BOLA DE ISOPOR, 10 CM	UN	20			
18	BOLA DE ISOPOR, 15 CM	UN	20			
19	BOLA DE VÔLEI COSTURADA - Composição: Laminado PVC, Microfibra ou material superior. Circunferência aproximada: 62-68 cm	UN	7			
20	Borracha escolar nº 40 - dimensões mínimas: 30 mm x 22 mm x 5 mm, na cor branca, macia.	UN	100			
21	Brinquedo: Massa cinética (areia): massinha que estica e volta, não seca, não suja e não gruda. Não contém glúten, nem trigo. Para crianças acima de 03 anos. Embalagem com no mínimo 150 gr.	UN	30			
22	Brinquedo: BALANÇO INDIVIDUAL – GRANDE Balanço infantil - Idade indicada: 3+ anos - Balanço grande com assento em madeira de MDF e protetores em plástico resistente ou madeira - Com corda trançada em polietileno ou nylon, ou produto superior. Acompanha manual de instruções de montagem. Indicado para crianças com até 30 kgs - Cores diversas. Dimensões aproximadas do produto: 30x30x12 cm	UN	4			
23	Brinquedo: BALANÇO INDIVIDUAL - PEQUENO P/BEBE, acima de 09 meses de idades, bem seguro sem cantos que possam machucar as crianças. Material resistente, durável e antitóxico, para ambientes externos e internos. Material: madeira ou plástico, acompanha a corda em polietileno ou nylon, ou produto superior. Acompanha manual de instruções de montagem. Indicado para crianças com até 25kgs.	UN	2			
24	Brinquedo: BALDINHO DE AREIA COM BRINQUEDOS – Composição de Polipropileno, Atóxico. Que contenha no mínimo: 01 Balde, 01 Peneira, 01 Pá, 01 Rastelo, 02 Formas de Medida	UN	12			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



25	Brinquedo: BERÇO P/ BONECAS, Estrutura em MDP de no mínimo 15mm, medidas aproximadas (AxLxC) 32x28x55 cm, com cantos arredondados e emborrachados preferencialmente. Acompanha Colchão e Vêu de mosquito.	UN	4			
26	Brinquedo: BONECA GRANDE - BEBE FALA NO MÍNIMO 30 FRASES – ideal para crianças acima de 03 anos.	UN	60			
27	Brinquedo: BONECA PEQUENA COM CHEIRINHO DE FRUTAS COM ROUPA – CONFECIONADO EM MATERIAL VINIL MACIO E RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 X 15 X 8 CM.	UN	10			
28	Brinquedo: CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO P/BONECAS, Dimensões do Produto: aproximadamente 38cm de altura. Material: Plástico	UN	4			
29	Brinquedo: CARIMBO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - embalagem com no mínimo 12 unidades, Carimbos autoentintados com encaixe para lápis, Faixa etária recomendada: + 4 anos	UN	1			
30	Brinquedo: CARIMBO DOS ANIMAIS SELVAGENS - embalagem com no mínimo 12 unidades, Carimbos autoentintados com encaixe para lápis, Faixa etária recomendada: + 4 anos	UN	1			
31	Brinquedo: CARRINHO COM FORMA GEOMÉTRICAS DE ENCAIXE, COM NO MÍNIMO 05 FORMAS DE ENCAIXE. Composição / Material: Plástico. Dimensões Aproximadas do carrinho : 25 x 20 x 12cm .	UN	6			
32	Brinquedo: CARRINHO C/FRICÇÃO, fabricado em metal com partes em plástico Pneus de borracha, tamanho aproximado de 11 cm de comprimento, 4 cm de altura e 4 cm de largura, Crianças acima de 3 anos	UN	4			
33	Brinquedo: CARRINHO DE PASSEIO P/BONECAS - Idade mínima recomendada 3 anos , com regulagem de altura da alça, cestinho para guardar objetos embaixo do carrinho (opcional), Dimensão Aproximada: 50cm de C x 30cm L x 62cm A. Material: Ferro ou plástico resistente e tecido poliéster.	UN	2			
34	Brinquedo: CARRINHO MODELO CAMINHÃO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos . - Dimensões aproximado produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3			
35	Brinquedo: CARRINHO MODELO CAMINHÃO BOIADEIRO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos. Dimensões aproximado produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3			
36	Brinquedo: CARRINHO MODELO CARREGADEIRA, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos. Dimensões aproximadas do produto: (CLA) 40 x 15 x 20 cm	UN	3			
37	Brinquedo: CARRINHO MODELO GUINCHO, composição de madeira ou plástico resistente. Recomendado à partir de 3 anos. Dimensões aproximada do produto: (CLA) 30 x 12 x 15cm	UN	3			
38	Brinquedo: CARRINHO PEQUENO DE BRINQUEDO MINIATURAS –	UN	10			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	Material: Metal Exemplo: carrinho da Hot Wheels					
39	Brinquedo: CASA C/FORMA GEOMÉTRICA P/ENCAIXE:- Formas e Encaixes - Casinha com no mínimo 6 peças coloridas para encaixar, sons divertidos e melodias para tocar junto, janela e porta que abrem e fecham. Idade recomendada: A partir de 01 ano Composição / Material: Plástico Dimensões aproximadas do Produto Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C):15x15x15 cm.	UN	4			
40	Brinquedo: CAVALINHO PULA PULA - PULA PULA DE BORRACHA INFLÁVEL – MEDIDAS MINIMAS: A x L x C = 53cm X 26 cm X 54 cm.	UN	3			
41	Brinquedo: DINOSSAURO C/FORMAS GEOMÉTRICAS P/ENCAIXE - Com Formas Didáticas De Cores Diferentes E Encantadoras Que Encaixam No Corpo Do Brinquedo , com no mínimo 05 peças de encaixar. Idade recomendada: A partir de 01 ano. Composição / Material: Plástico	UN	5			
42	Brinquedo: HELICOPTERO PEQUENO DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO - Idade recomendada a partir de 3 anos, Dimensões: Aproximadamente 48 x 20 x 12 cm, Material: Plástico Atoxico. Cores diversas	UN	10			
43	Brinquedo: JOGO DA LINGUAGEM - Com o Jogo da Linguagem as crianças aprendem brincando. Estimula a criança através da leitura, escrita e interpretação. Exercita sua escrita e criatividade com este jogo onde até mesmo quem perde, sai ganhando. Acompanha no mínimo 01 tabuleiro, 300 Cartas, 02 peões e 01 dado para jogar . Recomendado a partir de 06 anos.	UN	4			
44	Brinquedo: JOGO DAS VOGAIS COM ANIMAIS - Cada joguinho ensina uma vogal diferente. A criança aprende a reconhecer a vogal e a sua forma enquanto relaciona com o animal que começa com a mesma letra. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior. Itens Inclusos: mínimo 5 joguinhos com 2 peças	UN	5			
45	Brinquedo: JOGO DE DOMINÓ COM FRASES - Confeccionado em MDF- com no mínimo 28 peças - tamanho aproximado da peça de 6x2,5cm - acondicionadas em caixa de madeira.	UN	5			
46	Brinquedo: JOGO DE DOMINÓ DE MATEMÁTICA, em Mdf com no mínimo 28 peças com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira, tamanho aproximado 6,75 X 3,35 X 1,5 cm cada peça, faixa etária: A partir de 5 ano(s).	UN	5			
47	Brinquedo: JOGO DE MONTAR TIPO CONSTRUTOR COM APROXIMADAMENTE 55 PÇS: pecinhas de construir em MDF, com espessura mínima 12 mm. As crianças vão amar esse brinquedo, é diversão garantida. As pecinhas estimulam a coordenação motora,	UN	6			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	capacidade auditiva e visual. Recomendado para crianças a partir de 5 anos. Dimensões do produto: peças diversas					
48	Brinquedo: JOGO DE QUEBRA CABEÇAS DE NÚMEROS - idade recomendada 3 a 5 anos - Montando os Números 1 ao 20. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	5			
49	Brinquedo: JOGO DE QUEBRA CABEÇAS DE SOLETRAR, facilita o aprendizado da criança e é perfeito para auxiliar no processo de alfabetização. Deve conter no mínimo 12 mini quebra-cabeças que formam imagens com seus respectivos nomes, facilitando a aprendizagem. Uma forma divertida e descontraída de aprender, idade recomendada a partir dos 03 anos. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	5			
50	Brinquedo: JOGO QUEM CONTA UM CONTO	UN	4			
51	Brinquedo: MOTO PEQUENA DE BRINQUEDO - Recomendado para crianças acima de 3 anos, Material: Plástico Atóxico. Tamanho aproximado da moto: 19cm. Cores diversas	UN	10			
52	Brinquedo: PEÇAS GEOMÉTRICAS P/MONTAR - SACOLA COM NO MÍNIMO 126 PEÇAS. PEÇAS DE MADEIRA OU PLÁSTICO. Idade mínima recomendada 3 anos	UN	5			
53	Brinquedo: PISCINA DE BOLINHAS portátil - Dimensões aproximadas do Produto: 100 (Comp.) x 85 (Larg.) x 35 (Alt.) Material de Composição: Nylon ou produto superior resistente.	UN	3			
54	Brinquedo: SACO DE BOLINHAS P/PISCINA, C/100 UN - colorida	UN	8			
55	Brinquedo: TRICICLO – FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POLIPROPILENO OU SUPERIOR, ASSENTO ANATÔMICO, RODAS ROBUSTAS, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÃO MÍNIMA: 60 CM DE COMPRIMENTO.	UN	10			
56	Brinquedo: JOGO DA MIMÍCA - jogo super divertido e engraçado. Um jogo de mímica com tabuleiro. Divirta-se fazendo mímicas para conseguir chegar ao final do tabuleiro primeiro. Ideal para estimular a imaginação e animar a brincadeira. Recomendado à partir de 6 anos, que contenha no no mínimo: 120 cartas Compatível para o seguinte Número de Jogadores: Para 3 a 4 jogadores	UN	2			
57	Brinquedo: JOGO DE CARTINHAS P/DITADO com no mínimo 35 peças medindo aproximadamente 12 x 6 cm cada, com figuras e palavras, que estimula a alfabetização, a escrita e a leitura. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Peças em E.V.A, MDF ou cartonado	UN	2			
58	Brinquedo: JOGO DE FORMAR PALAVRAS - Utilizando este material, a criança desenvolverá sua capacidade de observação, agilidade	UN	5			



	motora, habilidade de escrita e também a comunicação. Além disso estará desenvolvendo seu nível de vocabulário, sua linguagem verbal se torna mais fluente e há maior interesse pelo conhecimento de palavras novas. Idade recomendada: Para crianças em processo de alfabetização - 05 anos. Composição: Caixa de madeira contendo no mínimo 60 pedras de madeira ou mdf com o alfabeto impresso frente e verso. Letras maiúsculas e minúsculas cursivas. Vogais repetidas. Medidas mínimas 2,2 x 2,2 x 1 cm cada peça.					
59	Brinquedo: JOGO QUEBRA CABEÇA DE VOGAIS (VOGAIS COMPLETO) Um jogo estimula a acuidade visual, associação e coordenação motora. Esse brinquedo auxilia no aprendizado da escrita, formação de palavras e senso de associação. Quebra-cabeça com no mínimo 30 peças. Idade recomendada a partir dos 03 anos. Composição / Material:Cartonado ou material similar ou superior	UN	6			
60	Cadeira/poltrona PVC - branca: Poltrona de fácil armazenamento, pois pode ser empilhada ocupando pouco espaço. Na cor branca, material em polipropileno, que suporte uma carga mínima de 180 kg.	UN	120			
61	Caderno de caligrafia – grande, capa dura, com 40 folhas.	UN	30			
62	Caderno universitário espiral - material paper off-set 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura, com 96 folhas.	UN	400			
63	Caderno para desenho espiral – grande, capa dura, com 96 folhas.	UN	150			
64	Caixa para arquivo morto plástica - dimensões mínimas: 35 cm x 25 cm x 13,5 cm.	UN	30			
65	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28X17 CM	UN	7			
66	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31X19 CM	UN	7			
67	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X29 CM	UN	7			
68	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 09 DIVISÓRIAS OU POTES. Ideal para diversas necessidade de acomodações domésticas ou no trabalho. Capacidade Aproximada de 6 litros.	UN	10			
69	Caixa para camisa: confeccionada em plástico resistente, para armazenamento de documentos e folhas. Cores diversas. Dimensões aproximadas: 6x 39 x 27 cm	UN	10			
70	Caixa de plástico modelo sapato: confeccionada em plástico resistente, para armazenamento de documentos e folhas. Cores	UN	6			

	diversas.. Tamanho da caixa Aproximado: 30cmx20cmx10cm					
71	CALCULADORA DE MESA, COM PILHA, 12 DIGITOS	UN	6			
72	Caneta esferográfica na cor azul - em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, corpo sextavado e transparente, traço 0,7 mm. Acondicionado em caixa com 50 unidades. Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.	UN	70			
73	Canetão para cartaz ponta arredondada - cores diversas.	UN	50			
74	Canetão marcador para quadro branco - nas cores preta, azul e vermelha, ponta macia, tinta especial, que possa ser apagada facilmente. Recarregável.	UN	40			
75	Caneta permanente - tinta preta, para escrita em CD e DVD, com traço fino 1,0 mm.	UN	12			
76	Caneta permanente - tinta preta, para escrita em CD e DVD, com traço grosso de 2,0 mm.	UN	25			
77	CARIMBO PEDAGÓGICO ALFABETO COMPLETO - onde a criança pode utilizar a criatividade para formar as palavras ou colorir as letras de acordo com seu raciocínio. Tamanho mínimo de ,3,5 x 4,5 cm. Acompanha almofada. Fabricado em plástico ou material resistente equivalente.	JG	4			
78	CARIMBO PEDAGÓGICO NÚMEROS- com no mínimo 10 carimbos (0 ao 9). Tamanho mínimo de 3,5 x 4,5 cm. Acompanha almofada. Fabricado em plástico ou material resistente equivalente.	JG	4			
79	Chaveiro Plástico com Etiqueta de Identificação. Cores sortidas.	UN	60			
80	Clipes 10/0 - fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com no mínimo 18 unidades.	CX	5			
81	Clipes 2/0 - fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades	CX	10			
82	Cola colorida: de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 23 g. Pacote com 6 unidades/cores.	PCT	20			
83	Cola em bastão - cor branca, aplicação papel, atóxica, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de no mínimo 20 g.	UN	20			
84	Cola branca - de uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina. Frasco de no mínimo 110 gr.	UN	70			
85	Cola Branca PVA - com embalagem de no mínimo 03 KG, com alta força de colagem e fácil aplicação. Indicado para colagens de alto desempenho, principalmente em madeiras, MDF, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros	UN	5			
86	Cola glitter: de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 23 g. Pacote com 6 unidades/cores.	UN	25			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



87	Cola instantânea: tipo Tek Bond linha artesano, adesivo instantâneo multiuso, de baixa, media e alta viscosidade, com alto potencial de colagem de no mínimo 20 gramas.	UN	10			
88	Cola para EVA - de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 90 g.	UN	12			
89	Cola para isopor - de fácil aplicação, com bico aplicador econômico. Frasco de no mínimo 90 g.	UN	12			
90	Cola quente em bastão para pistola grande: resina sintética, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Medida mínima de cada bastão 11,2mm x 30cm.	UN	1			
91	Cola quente fino em bastão para pistola pequena: resina sintética, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Medida mínima de cada bastão 7,5 mm x 30cm	UN	250			
92	Conjunto de Lixeiras para coleta seletiva - conjunto com no mínimo 04 lixeiras de no mínimo 10 litros.	CJ	5			
93	Copo descartável 200 ml: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	20			
94	Envelope saco (natural) na cor branca - medidas mínimas 176 x 250 mm, produzido com papel kraft natural 80 gramas. Por unidade	UN	100			
95	Envelope saco (natural) para folha A4 - medidas mínimas 240 x 340 mm, produzido com papel kraft natural 80 gramas. Por unidade	UN	500			
96	Etiqueta branca com visor para identificação de pasta suspensa, emblagem com no mínimo 50 unidades. Visor plástico em PVC para pastas suspensas e etiqueta produzida em cartão offset (120g/m) branco. Dimensões aproximadas: 80 x 60 mm Gramatura: 120g/m <sup>2</sup>	UN	3			
97	Extrator de grampo – espátula de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, ponta chata arredondada. Deverá apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, ranhuras ou recortes no papel.	UN	6			
98	FIO DE BARBANTE, nº 06. rolo com aproximadamente 100 metros, CORES DIVERSAS	UN	10			
99	Fita adesiva dupla face: com fixação forte. Ideal para pendurar objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral. Medida mínima de 24mmx2m.	UN	10			
100	Fita adesiva larga - em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 45 mm x 40 m.	UN	20			
101	Fita crepe - cor branca, rolo medindo 24 mm x 50 m.	UN	15			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



102	Fita mimosa: 100% poliéster, nº03 rolo de aproximadamente 50m. Nas cores diversas.	UN	7			
103	Fita crepe - cor palha, rolo medindo 45 mm x 50 m.	UN	15			
104	Fita adesiva estreita - tamanho grande, em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 12 mm x 40 m.	UN	15			
105	FOLHA ADESIVA - Etiqueta Auto-Adesiva disposta em folha no formato A4 adequada para impressora, pacote com no mínimo 100 folhas/etiqueta. Tamanho mínimo 295mm X 205mm X 1 colunas	PCT	10			
106	Folha de EVA com desenhos - tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100			
107	Folha de EVA com glitter - tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100			
108	Folha de EVA - tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	150			
109	Folha de EVA aveludado - tamanho mínimo de 40 cm x 48 cm. Cores variadas	UN	100			
110	Folha papel de seda - medidas mínimas 48 x 60 cm, diversas cores.	UN	120			
111	Giz de cera escolar - atóxico, caixa com no mínimo 12 cores e 100g, carga inerte. Composição: cera e pigmentação.	CX	40			
112	Giz para quadro: produto antialérgico, não tóxico. Caixa com no mínimo 25 und. Cores diversas.	CX	15			
113	Grampeador de mesa - emborrachado, metal, base antiderrapante, para grampo 26/6, capacidade mínima de 100 folhas.	UN	3			
114	Grampeador de mesa - emborrachado, metal, base antiderrapante, para grampo 26/6, capacidade mínima de 25 folhas.	UN	8			
115	GRAMPEADOR DE PAREDE - Utilizado para artesanato, colocação de carpetes, forrações e muito mais. Com botão para ajuste de pressão. Apoio emborrachado. Utiliza grampos: 106/6 e 106/8.	UN	6			
116	Grampo para grampeador - tamanho 26/6, em metal, com tratamento superficial cobreado, (extra). Caixa com 5.000 unidades	CX	20			
117	Grampo para grampeador - tamanho 106/6, em metal, com tratamento superficial cobreado, (extra). Caixa com 5.000 unidades.	CX	3			
118	Guardanapo de papel: material celulose 100% virgem, medindo no mínimo 20 cm x 20 cm, folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 100 unidades.	UN	10			
119	GUIRLANDA DE MDF CRU, 6mm, mínimo 30cm	UN	20			
120	Índice telefônico de mesa: medidas mínimas 142x207 mm, com 80 folhas.	UN	1			
121	JOGO DA MEMÓRIA - ALFABETO COMPLETO, COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF) PARA CRIANÇAS	UN	6			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	COM IDADE A PARTIR DE 2 ANOS.					
122	JOGO DA MEMÓRIA – OPOSTOS. COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF).	UN	6			
123	JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS. COM PEÇAS GRANDES E RESISTENTES (PLÁSTICO OU MDF).	UN	6			
124	Jogo de Canetinhas/hidrográficas: embalagem com 12 cores e tinta lavável.	UN	80			
125	Lantejola - em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada, pacote com 1.000 unidades. Cores diversas.	PCT	20			
126	Lápis escolar - atóxico, com corpo redondo ou sextavado, de madeira, dureza carga HB, sem borracha.	UN	100			
127	Lápis de cor - caixa com no mínimo 12 cores vibrantes, atóxico, anatômico, com ponta resistente, lavável. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	UN	150			
128	LIMPADOR P/QUADRO BRANCO – APROXIMADAMENTE 190ML	UN	4			
129	LIVRO ATA - com 50 folhas, sem margem, numerado, gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura. Medidas mínimas de 200 x 300 mm.	UN	4			
130	Livro Ponto – com 50 folhas, sem margem, numerado, gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> , capa dura. Medidas mínimas de 200 x 300 mm.	UN	2			
131	Lixeira plástica - para escritório, com no mínimo 10 litros.	UN	10			
132	Marca texto – cores diversas, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2 mm). Não recarregável.	UN	20			
133	Massa de modelar - macia, atóxica que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos, água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos. Pote com 150 g.	UN	70			
134	Mesa quadrada PVC - branca: Confeccionada em PVCc na cor branca, compacta, leve, fácil de limpar e transportar. Medida mínima de 68 x 68 cm.	UN	30			
135	Números Móveis de E.V.A com adesivo - no mínimo 50 unidades.Tamanho Médio Letra : 3,5 cm.	PCT	8			
136	Organizador para pastas (caixa para correspondências triplas) - confeccionada em Poliestireno com paredes mínimas de 3mm de espessura, hastes fixas. Cores diversas.	UN	7			
137	Organizador de papéis vertical - fabricado em poliestireno, com no mínimo 03 divisórias. Cores diversas.	UN	7			
138	PAINEL DE EVA – ALFABETO . As letras devem medir aproximadamente 10cm.	UN	8			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



139	PAINEL DE EVA – ANIVERSARIANTES - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
140	PAINEL DE EVA - BEM VINDOS Dimensão: 50x60 cm aproximadamente.	UN	10			
141	PAINEL DE EVA – CALENDÁRIO - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
142	PAINEL DE EVA – CORES - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
143	PAINEL DE EVA - ESTAÇÕES DO ANO - tamanho aproximado de 1mx1m.	UN	8			
144	PAINEL DE EVA – NÚMEROS Tamanho aproximado: 20cm altura x 2,00 m de comprimento . Os números medem aproximadamente 10cm	UN	8			
145	PAINEL DE EVA - PALAVRINHAS MÁGICAS – tamanho aproximado de 1mx1m. Palavrinhas: Bom dia! Boa tarde! Com Licença! Por favor!Desculpe-me!, Obrigado(a)! Posso ajudar!	UN	8			
146	PAINEL DE EVA – VOGAIS. Tamanho aproximado: 60cm de comp x 20cm de altura. As letras medem aproximadamente 10cm	UN	8			
147	Palito de picolé: ponta redonda, pacote com 100 unidades, de madeira colorida, de boa qualidade, 10,5cm x 1cm.	PCT	20			
148	Palito de picolé: ponta redonda, pacote com 100 unidades, de madeira clara, de boa qualidade, 10,5cm x 1cm.	PCT	40			
149	Palito para espeto de churrasco: com 100 unidades, grande, palito de reflorestamento, 25m de altura.	PCT	20			
150	Papel alcalino - folhas de ofício A4: na cor branca, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	PCT	120			
151	Papel escolar colorido – folha de ofício A4 – cores diversas, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	PCT	60			
152	Papel cartão fosco - nas medidas mínimas 50 x 70 cm, diversas cores.	UN	70			
153	Papel cartolina - diversas cores, material celulose vegetal, gramatura 140 g, medindo no mínimo 50 x 60 cm.	UN	150			
154	Papel crepom – medidas mínimas de 0,48 x 2,00 m, diversas cores	UN	130			
155	Papel dobradura - medidas mínimas 48 x 66 cm, diversas cores	UN	130			
156	PAPEL DUPLA FACE - Dimensões aproximadas da folha: 45cm x 64cm Material/Composição: PAPEL COLOR SET. PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. IDEAL PARA O USO ESCOLAR E AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. CORES DIVERSAS.	UN	200			

157	Papel fotográfico adesivo A4, pacote com no mínimo 50 unidades, mínimo 115g/m2 de gramatura.	PCT	15			
158	Papel pardo - bobina com no mínimo 80 cm x 150 metros (aproximadamente). Gramatura mínima 80 gramas.	UN	25			
159	Papel sulfite 60 - diplomata branco com 50 folhas	PCT	150			
160	Papel sulfite 60 - diplomata colorido com 50 folhas	PCT	20			
161	Papel Sulfite A3- diplomata branco 180g com 50 folhas, medindo no mínimo 420 mm x 297 mm	PCT	20			
162	Papel toalha rolo: pacote com 2 unidades, com no mínimo 50 folhas papel branco absorvente, nas medidas mínimas de 20,0 cm x 22,0 cm, folhas dupla, alvura superior a 70%, 100% fibras naturais, impureza máxima 15mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	PCT	10			
163	Pasta catálogo com 30 envelopes A4, na cor preta.	UN	12			
164	Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias. Cores diversas.	UN	6			
165	Pasta aba elástico ofício 30 cm. Cores diversas.	UN	100			
166	Pasta aba elástico ofício 50 cm. Cores diversas.	UN	30			
167	Pasta suspensa marmorizada plastificada - gramatura 35 g/m <sup>2</sup> , sem prendedor interno, medindo no mínimo 37 cm x 24 cm, visor plástico transparente, na cor marmorizada e plastificada, com haste e ponteiros plásticas.	UN	150			
168	Pasta A/Z dorso largo - com orifício reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces. Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado.	UN	30			
169	Percevejo - latonado, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Embalagem com 100 unidades.	CX	10			
170	Perfurador de papel – de 2 furos, para até 30 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro mínimo do furo: 6 mm, distância mínima dos furos: 80 mm. Com margeador plástico.	UN	6			
171	Perfurador de papel – de 2 furos, no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Com margeador plástico.	UN	1			
172	Pilha AA alcalina: pacote com 4 unidades	PCT	25			
173	Pilha AAA alcalina: pacote com 4 unidades	PCT	10			
174	Pincel nº 06: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



175	Pincel nº 10: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
176	Pincel nº 14: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
177	Pincel nº 20: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
178	Pincel nº 24: cabo amarelo, para artesanato.	UN	15			
179	Pistola cola quente para bastão de cola quente fina: para aplicar/colar silicone, ponta com isolante térmico, para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110 / 220 volts - no mínimo 40 watts, com botão liga desliga.	UN	8			
180	Pistola cola quente para bastão de cola quente grossa: para aplicar/colar silicone, ponta com isolante térmico, para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Bivolt 110 / 220 volts - no mínimo 60 watts, com botão liga desliga.	UN	8			
181	Placas Isopor - 100 X 50 Bem Grossa Espessura 15cm -150mm	UN	15			
182	Plástico adesivo - rolo medindo 45 cm x 10 m, diversas cores.	UN	4			
183	Plástico adesivo transparente - rolo medindo 45 cm x 25 m.	UN	2			
184	Porta fita adesiva: Ideal para rolos de fitas pequenos e grades de 9 mm, 12 mm ou 25 mm de largura. Base: plástica reciclável. Chapa de corte: aço.	UN	4			
185	Porta pastas suspensas, com capacidade mínima de 25 pastas. Fabricada em em plástico resistente, lavável, na cor preta, com dimensões mínimas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	UN	5			
186	PORTA LÁPIS, CANETAS, CLIPS E LEMBRETES (3x1), Fabricado em poliestireno, Perfeita estabilidade sobre a mesa, Acabamento perfeito.	UN	8			
187	Pote de glitter em pó escolar: Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias. Pote com 03 gramas.	Pote	80			
188	Prato descartável: de boa qualidade, na cor branca isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos, com 10 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	20			
189	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 51 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5			
190	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 32 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5			
191	Prendedor de papel - medindo aproximadamente 15 mm. Pacote com 12 unidades.	UN	5			





PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



192	Rolo de espuma: medida de 5 cm, usado para artesanato.	UN	12			
193	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO DE 15X22.	UN	30			
194	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 15X44	UN	30			
195	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO, 25X37	UN	30			
196	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 30X44	UN	30			
197	SACO (EMBALAGEM) DE PRESENTE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO 43X59	UN	30			
198	Suporte para pincéis: para uso de artesanato, sem tampa, para limpeza e manutenção dos pincéis.	UN	2			
199	TAPETE DE EVA - DESMONTÁVEL - ALFABETO COMPLETO - COLORIDO - Letras de A a Z - Superfície antiderrapante - Encaixes que ajudam no desenvolvimento das crianças - Forma um ambiente confortável para crianças - Espuma de EVA de alta densidade e impermeável - Contém no mínimo 26 peças - Idade mais de 3 anos - Especificações Técnicas: Material: EVA Medidas aproximadas : 28 x 28 x 1cm	UN	4			
200	Tecido Rolo de TNT: cores variadas, gramatura de 45, medindo aproximadamente 1,4 m x 50 m.	UN	6			
201	Tela para pintura: medidas mínimas 30X30 CM	UN	40			
202	Tesoura modelo escolar - em aço inoxidável, cabo em polipropileno, na cor preta e pontas arredondadas, medindo no mínimo 13 cm.	UN	60			
203	Tesoura multiuso - em aço inoxidável, cabo plástico, medindo no mínimo 21 cm.	UN	18			
204	Tinta acrílica para artesanato. Frasco com aproximadamente 37 ml cores diversas	UN	20			
205	Tinta craquelê: Tinta com efeito craquelado. Para aplicação sobre gesso, madeira, cerâmica e tela. Á base de resina acrílica. Diluente: Água. Frasco com aproximadamente 37 ml.	UN	4			
206	Tinta guache - cores diversas, atóxica, solúvel em água. Frasco com no mínimo 250 ml.	UN	40			
207	Tinta para pincel atômico marcador para quadro branco, frasco com aproximadamente 20 ml. - nas cores preta, azul e vermelha	UN	20			
208	Tinta facial: Com pincel, a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Embalagem com no mínimo 06 potes de no mínimo 15 ml cada pote.	UN	10			
209	Tinta facial com glitter: Com pincel, a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele	UN	4			



# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



	do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Embalagem com no mínimo 06 potes de no mínimo 15 ml cada pote.					
210	Tinta PVA: cores diversas, atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 100 ml.	UN	30			
211	Verniz acrílico: para artesanato, frasco com aproximadamente 500 ml.	UN	2			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Empresa



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_, empresa brasileira, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/RS, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste  
ato, representada pelo(a) SR(A) \_\_\_\_\_ inscrito(a) CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, vem  
**declarar** para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021, **que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2021**

### MODELO DE DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

RESSALVA: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2021

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Av/Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº....., CPF nº....., DECLARA para os devidos fins não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa no município de Não-Me-Toque, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Av/Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com vistas à habilitação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021 para serviços de \_\_\_\_\_ no Município de Não-Me-Toque/RS, declara, por meio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº....., CPF nº....., sob as penas da Lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Não-Me-Toque, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

CPF Nº \_\_\_\_\_